



# Balanço Social 2017

**INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.**

## NOTA PRÉVIA

O Balanço Social encontra-se consagrado no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, insere-se no ciclo anual de gestão dos Organismos da Administração pública e configura um instrumento fundamental de planeamento e gestão dos mesmos, tem como objetivo a recolha e tratamento de informação essencial para a avaliação das necessidades prementes dos Organismos, bem como a compreensão do desempenho na Administração Pública, diretamente relacionada com o número de efetivos.

Pretendendo-se, assim, através da construção de um conjunto de dados, quadros e gráficos, um instrumento que responda objetivamente às diversas questões de natureza quantitativa, entre as quais, os fatores de inclusão/exclusão e de desenvolvimento do capital humano

Assim, o Balanço Social 2017, deverá promover no ciclo de gestão em curso, bem como no ciclo de gestão cujo planeamento se inicia, uma reflexão relativamente aos recursos disponíveis, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências e o aumento da motivação, bem como relativamente a estratégias que visem a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores esses essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia do IPDJ, no cumprimento da sua missão.

## INDICE

<b>NOTA PRÉVIA</b>	<b>02</b>
<b>1. Caracterização do IPDJ</b>	<b>05</b>
1.1. Estrutura organizacional	05
1.2. Organização e funcionamento	05
1.2.1. Órgãos	05
1.2.2. Unidades Orgânicas de primeiro nível	05
1.2.3. Unidades Orgânicas de segundo nível	06
1.2.4. Equipas multidisciplinares	06
1.2.5. Autoridade Antidopagem de Portugal	06
1.2.6. Laboratório de Análises de Dopagem	06
1.2.7. Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus +Juventude em ação	06
<b>2. Ativos Humanos</b>	<b>08</b>
2.1. Trabalhadores/as segundo a modalidade de vinculação	08
2.2. Trabalhadores/as segundo o cargo/carreira	08
2.3. Ativos segundo o sexo	09
2.4. Trabalhadores/as por escalão etário	10
2.5. Trabalhadores/as por antiguidade	14
2.6. Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade	15
2.7. Trabalhadores/as portadores/as de deficiência	16
2.8. Trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as	17
2.9. Saídas dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público e comissão de serviço	18
2.10. Saídas de trabalhadores contratados	19
2.11. Postos de trabalho previstos e não ocupados	21
2.12. Mudança de situação	21
<b>3. Horários e absentismo</b>	<b>22</b>
3.1. Modalidade de horário de trabalho	22
3.2. Trabalho suplementar	22
3.3. Ausências	22
3.4. Dias não trabalhados por motivo de greve	24
<b>4. Encargos com pessoal</b>	<b>24</b>
4.1. Estrutura remuneratória, por sexo	24
4.2. Total dos encargos com pessoal	25
4.3. Alterações do posicionamento remuneratório	27
<b>5. Higiene e Segurança</b>	<b>27</b>
5.1. Acidentes	27
5.2. Ações de formação e sensibilização	27
<b>6. Formação Profissional</b>	<b>27</b>
6.1. Ações de formação profissional realizadas	27
6.2. Participações em ações de formação	28
6.3. Volume de formação	29
6.4. Despesas anuais com formação	30
<b>7. Relações profissionais e disciplina</b>	<b>30</b>
7.1. Relações profissionais	30
7.2. Disciplina	30
<b>8. Audição de dirigentes intermédios/as e demais trabalhadores/as</b>	<b>30</b>
8.1. Motivação	31
8.2. Satisfação, liderança e comunicação	32
8.3. Condições de trabalho	34
<b>NOTAS FINAIS</b>	<b>36</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>37</b>

## INDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I	Organograma	07
Gráfico II	Modalidade de vinculação por sexo	08
Gráfico III	Trabalhadores/as segundo o cargo/carreira	09
Gráfico IV	Trabalhadores/as segundo o sexo	09
Gráfico V	Trabalhadores/as por grupos profissionais/sexo	10
Gráfico VI	Total de trabalhadores/as por faixa etária	11
Gráfico VII	Pirâmide etária segundo o sexo	12
Gráfico VIII	Pirâmide etária segundo o sexo - dirigentes	12
Gráfico IX	Pirâmide etária segundo o sexo – técnicos superiores	13
Gráfico X	Pirâmide etária segundo o sexo – assistentes técnicos	13
Gráfico XI	Pirâmide etária segundo o sexo – assistentes operacionais	14
Gráfico XII	Antiguidade	14
Gráfico XIII	Antiguidade por sexo	15
Gráfico XIV	Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade	15
Gráfico XV	Contagem dos/as trabalhadores/as por nível de escolaridade e sexo	16
Gráfico XVI	Contagem dos/as trabalhadores/as portadores/as de deficiência/carreira, segundo escalão etário e sexo	16
Gráfico XVII	Trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as	17
Gráfico XVIII	Contagem dos/as trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as durante o ano, por carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho/modalidade de vinculação	18
Gráfico XIX	Saídas dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público e comissão de serviço	19
Gráfico XX	Contagem de saídas de trabalhadores/as em comissão de serviço	19
Gráfico XXI	Saídas de trabalhadores contratados	20
Gráfico XXII	Contagem de saídas de trabalhadores/as por carreira/categoria segundo o género e motivo de saída	20
Gráfico XXIII	Postos de trabalho previstos e não ocupados, por categoria	21
Gráfico XXIV	Dias de ausência ao trabalho, por tipo de justificação	23
Gráfico XXV	Dias de ausência ao trabalho, por grupo, cargo, carreira e sexo	23
Gráfico XXVI	Género/escalão de remunerações	24
Gráfico XXVII	Encargos com pessoal	25
Gráfico XXVIII	Suplementos Remuneratórios	26
Gráfico XXIX	Prestações Sociais	26
Gráfico XXX	Participação	31
Gráfico XXXI	Motivação	32
Gráfico XXXII	Satisfação com liderança e comunicação	33
Gráfico XXXIII	Condições de trabalho	34

## INDICE DE QUADROS

Quadro I	Trabalhadores/as portadores/as de deficiência	16
Quadro II	Remunerações – mínima e máxima	25
Quadro III	Nº de ações de formação profissional, por tipo de ação e duração	28
Quadro IV	Participações em ações de formação profissional, segundo o cargo/carreira	28
Quadro V	Nº de trabalhadores com participação em ações de formação	29
Quadro VI	Participações em ações de formação, por tipo de ação e duração	29
Quadro VII	Horas despendidas em formação segundo o tipo e cargo/carreira	29

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO IPDJ

### 1.1. Estrutura Organizacional

O IPDJ é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio [cfr.n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 setembro, na redação atual].

Considerando as características de transversalidade que as áreas do desporto e da juventude apresentam historicamente, o IPDJ assegura a coordenação operacional integrada de ambas, procurando promover sinergias com vista à concretização das políticas governamentais com incidência direta ou indireta no desporto e na juventude, materializando na sua missão e atribuições, o apoio à definição, execução e avaliação das políticas públicas em ambas as áreas.

### 1.2. Organização e funcionamento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro, a organização e funcionamento do IPDJ é determinado da seguinte forma:














#### 1.2.1 Órgãos

- ✚ Conselho Diretivo.
- ✚ Fiscal único.
- ✚ Conselho consultivo.



#### 1.2.2 Unidades Orgânicas de primeiro nível

- ✚ Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais;
- ✚ Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais;
- ✚ Departamento Jurídico e de Auditoria;
- ✚ Departamento de Desporto;
- ✚ Departamento de Juventude;
- ✚ Departamento de Infraestruturas;
- ✚ Departamento de Formação e Qualificação;
- ✚ Departamento de Medicina Desportiva;
- ✚ Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- ✚ Direções Regionais

## 1.2.3 Unidades Orgânicas de segundo nível

-  Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional
-  Divisão de Informação e Comunicação
-  Divisão de Documentação e Museologia
-  Divisão de Recursos Humanos
-  Divisão de Recursos Financeiros
-  Divisão de Aprovisionamento e Património
-  Divisão de Desporto Federado
-  Divisão de Programas
-  Divisão de Associativismo
-  Divisão de Infraestruturas Desportivas
-  Divisão de Infraestruturas Tecnológicas
-  Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva
-  Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

## 1.2.4 Equipas Multidisciplinares

-  Plano Nacional para a Ética do Desporto
-  Centro de Juventude de Lisboa

Funcionam, ainda, junto do IPDJ, o qual garante o apoio logístico, administrativo e financeiro, as seguintes estruturas:

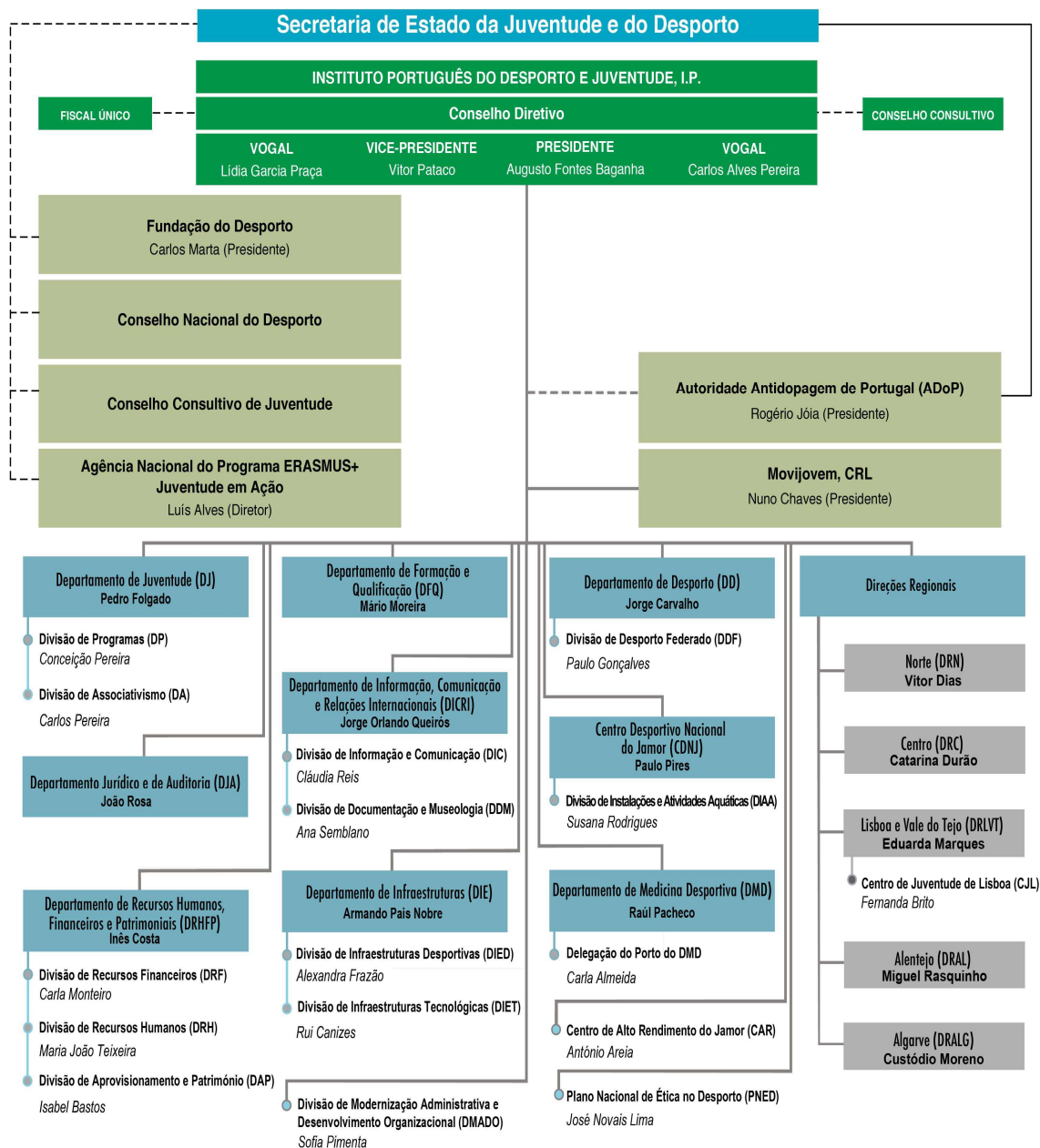
## 1.2.5 Autoridade Antidopagem de Portugal

## 1.2.6 Laboratório de Análises de Dopagem

## 1.2.7 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação

Apresenta-se o organograma do IPDJ, I.P., resultante da lei orgânica aprovada nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, e respetivas Portarias n.º 11/2012, de 11 de janeiro e n.º 231/2015, de 6 de agosto

Gráfico I - Organograma

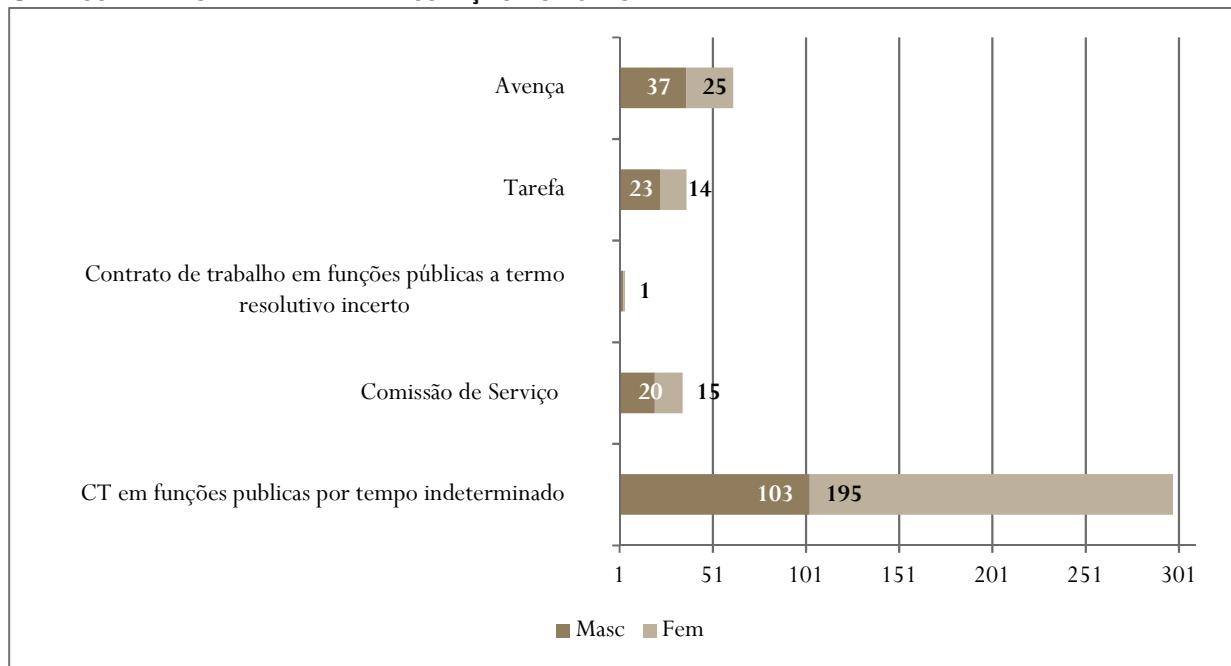


## 2. ATIVOS HUMANOS

### 2.1. Trabalhadores/as segundo a modalidade de vinculação

O IPDJ, contava a 31 de dezembro de 2017 com um total de 436 trabalhadores/as, 298 dos quais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (103 homens e 195 mulheres), 35 em comissão de serviço (20 homens e 15 mulheres), 99 prestadores de serviços, sendo 62 em regime de contrato de avença (37 homens e 25 mulheres) e 37 em regime de contrato tarefa (23 homens e 14 mulheres), bem como 4 em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (3 homens e 1 mulher), estagiários integrados na carreira médica.

GRÁFICO II – MODALIDADE DE VINCULAÇÃO POR SEXO



Relativamente ao ano de 2016, com 329 efetivos/as, houve um acréscimo de 8 trabalhadores/as, o que representa um índice de rotação de 1,20<sup>1</sup>.

### 2.2. Trabalhadores/as segundo o cargo/carreira

No que concerne os **cargos dirigentes** ocupados, podemos verificar a existência de 34 Dirigentes, registando um aumento de cerca 6,25% (2 elementos) face ao número de cargos ocupados no ano de 2016.

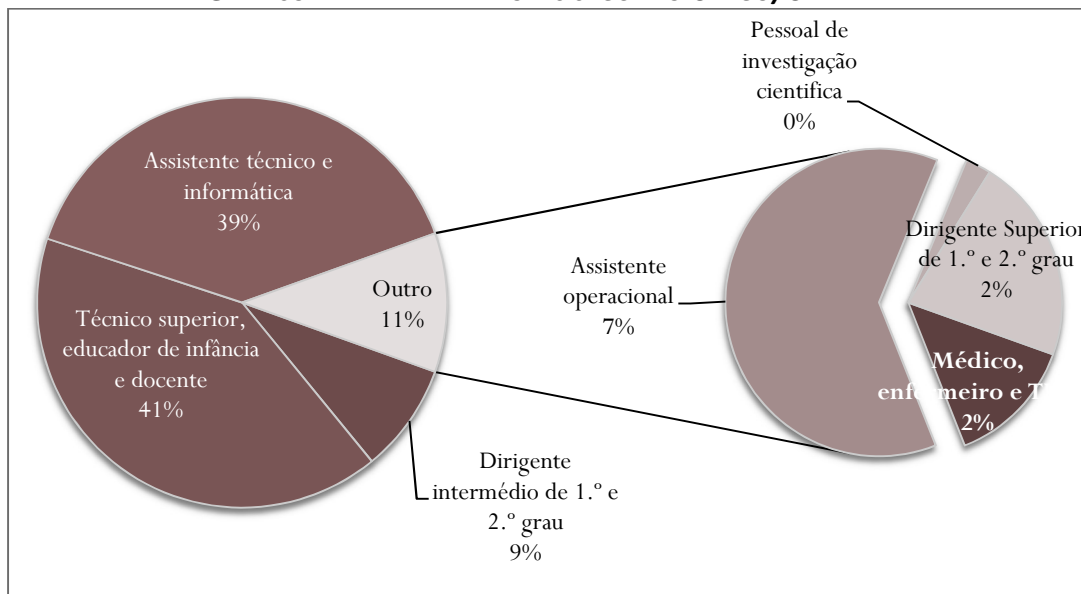
<sup>1</sup> *Índice de rotação* =  $\frac{\text{Pessoas ao serviço em 1 de janeiro de 2017} + \text{Entradas}}{\text{Pessoas ao serviço em 31 de dezembro de 2017}}$



A carreira que regista um maior número de trabalhadores/as em 2017 é a de **técnico/a superior** (adicionando-se os/as 7 docentes do Ensino Básico e Secundário, com conteúdo funcional idêntico) com 138 postos de trabalho, a que corresponde 41% do total de trabalhadores.

Segue-se a carreira de **assistente técnico** com 130 postos de trabalho ocupados, que em conjunto com os 3 técnicos/as de informática, representa cerca de 39% do total dos efetivos com vínculo de emprego público.

**GRÁFICO III – TRABALHADORES SEGUNDO CARGO/CARREIRA**

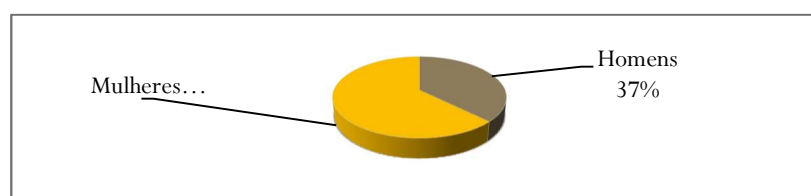


A carreira de **assistente operacional** corresponde a 7% (23 elementos) do total dos efetivos, seguindo-se os dirigentes intermédios de 1º e 2º grau com 9%.

Tendo em conta o total de trabalhadores/as do IPDJ o Índice de Tecnicidade alcançado é de 40,94<sup>2</sup>, e o Índice de Enquadramento, considerando o total dos dirigentes em funções, é de 10,08<sup>3</sup>.

### 2.3. Ativos segundo o sexo

**Gráfico IV – Trabalhadores segundo o género Sexo**



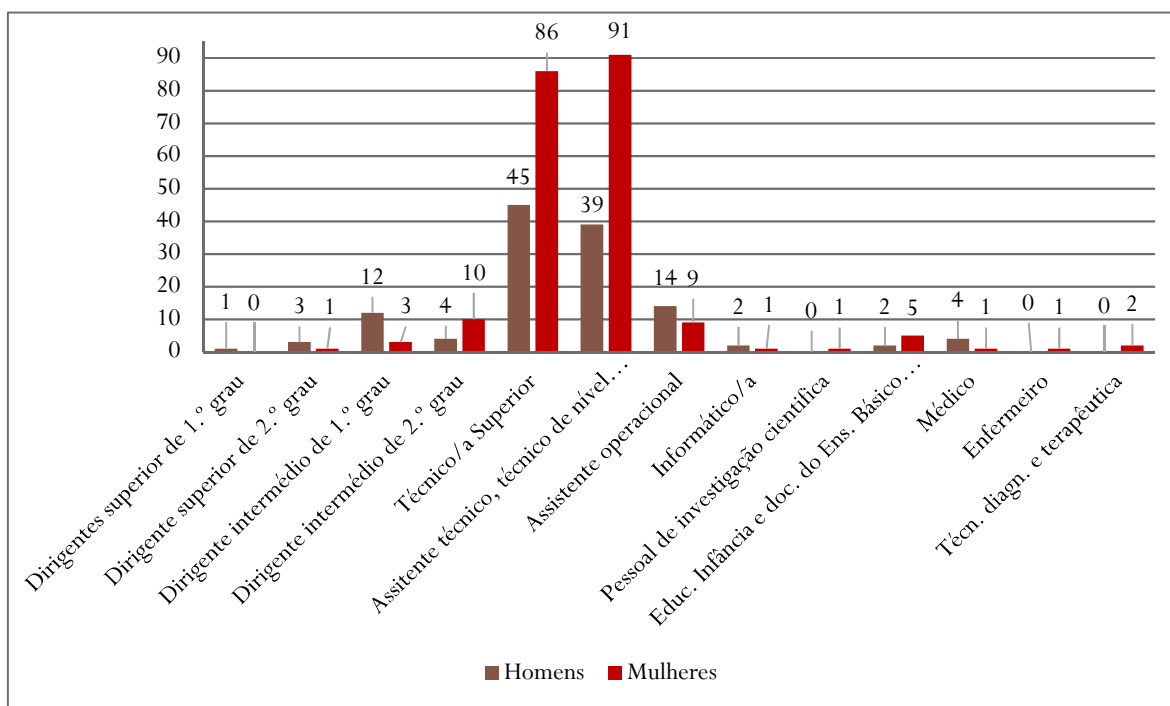
<sup>2</sup> Índice de Tecnicidade =  $\frac{N.º \text{ de técnicos superiores} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

<sup>3</sup> Índice de enquadramen =  $\frac{N.º \text{ de dirigentes} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

Do total dos/as trabalhadores/as com vínculo, 211 são mulheres e 126 homens, correspondendo respetivamente 62,61% e 37,38%. A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 62,61%<sup>4</sup>.

Como se observa, existe um predomínio do número de mulheres na maioria dos grupos profissionais, com exceção dos cargos de direção superior, dos dirigentes intermédios de 1º grau e das carreiras de Informática, Assistente Operacional e Médicos/as

**GRÁFICO V – TRABALHADORES/AS POR GRUPOS PROFISSIONAIS/SEXO**



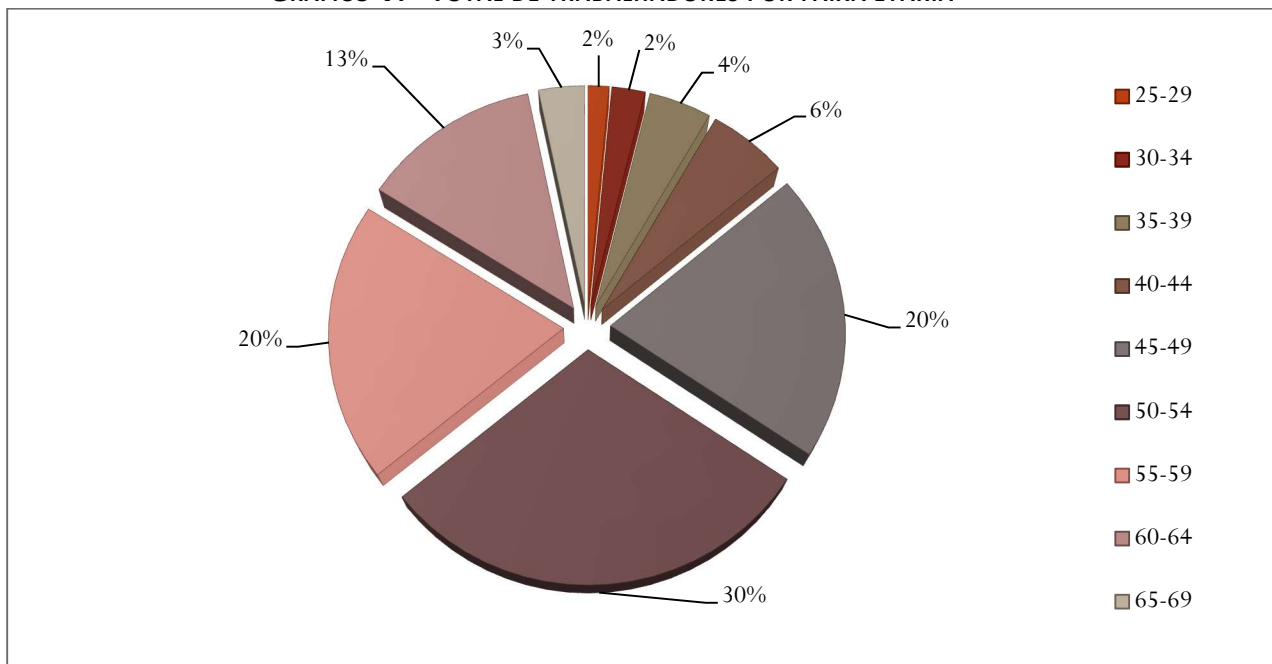
## 2.4. Trabalhadores/as por escalão etário

O escalão etário cujo intervalo está compreendido entre os 50 e os 54 anos, regista o maior número de trabalhadores/as. Neste escalão estão 100 trabalhadores/as, pertencentes a todas as carreiras, correspondendo a cerca 30 % do total.

Analisando o escalão etário com base na divisão por sexo, verifica-se que, quer o maior número de mulheres, quer o de homens, se situa na faixa etária acima referida, entre os 50 e os 54 anos.

<sup>4</sup>Taxa de Feminilização =  $\frac{\text{Total de trabalhadores do sexo Feminino} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

**GRÁFICO VI - TOTAL DE TRABALHADORES POR FAIXA ETÁRIA**



No que se refere aos efetivos mais jovens, não se regista qualquer trabalhador/a nos escalões etários de menos de 20 anos e no escalão etário entre os 20 e os 24 anos. Os efetivos mais jovens, 3 médicos estagiários e 1 assistente técnico estão no escalão etário imediatamente seguinte, entre os 25 e os 29 anos.

A idade média dos/as trabalhadores/as é de 52,08 anos<sup>5</sup>.

O leque etário é de 41 anos<sup>6</sup>. Sendo a idade do “trabalhador/a mais novo” de 26 anos e do “trabalhador/a mais velho” 67 anos.

A taxa de envelhecimento, situa-se nos 35,91 %<sup>7</sup>.

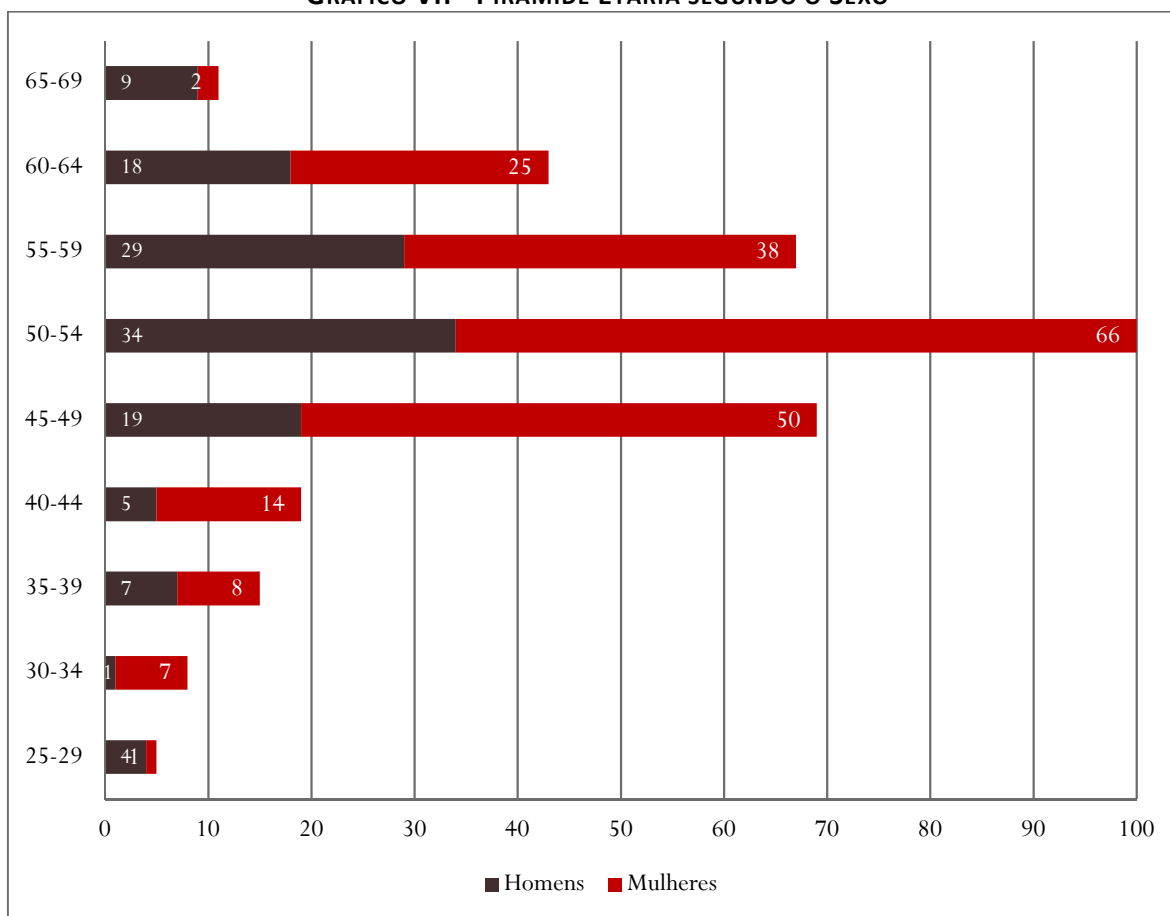
Fazendo uma análise global à estrutura etária por sexo, verifica-se que 86 % dos/as trabalhadores/as do IPDJ têm 45 anos ou mais anos de idade, isto é, têm idades compreendidas entre os 45 anos e os 69 anos. As trabalhadoras do sexo feminino destes grupos representam 54% do total dos/as trabalhadores/as deste Instituto, e os trabalhadores do sexo masculino 32%.

<sup>5</sup> **Idade Média** =  $\frac{\text{Somatório da idade dos recursos humanos}}{\text{Total dos recursos humanos}}$

<sup>6</sup> **Leque Etário** = *Idade do trabalhador mais idoso – idade do trabalhador mais novo*

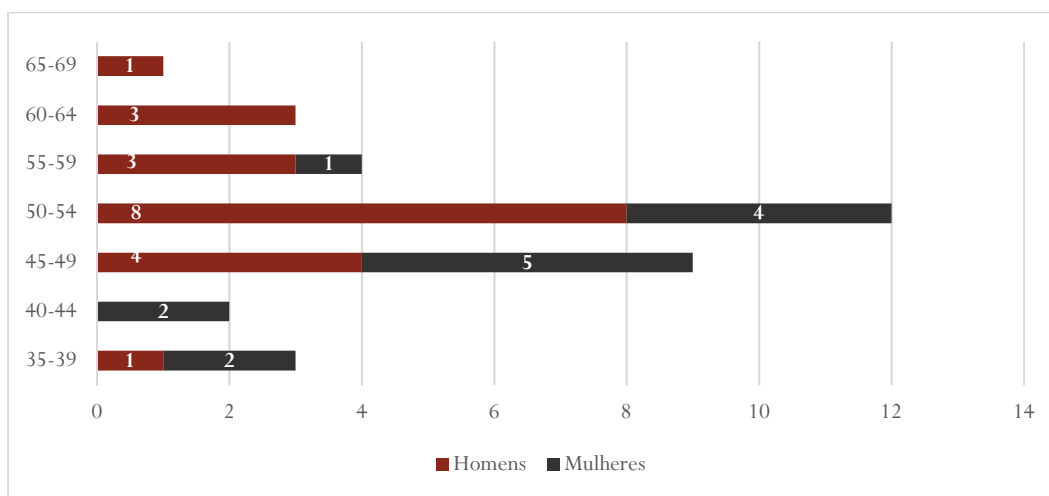
<sup>7</sup> **Taxa de envelhecimento** =  $\frac{\text{Soma do número de trabalhador com idade igual ou superior a 55 anos} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

**GRÁFICO VII - PIRÂMIDE ETÁRIA SEGUNDO O SEXO**

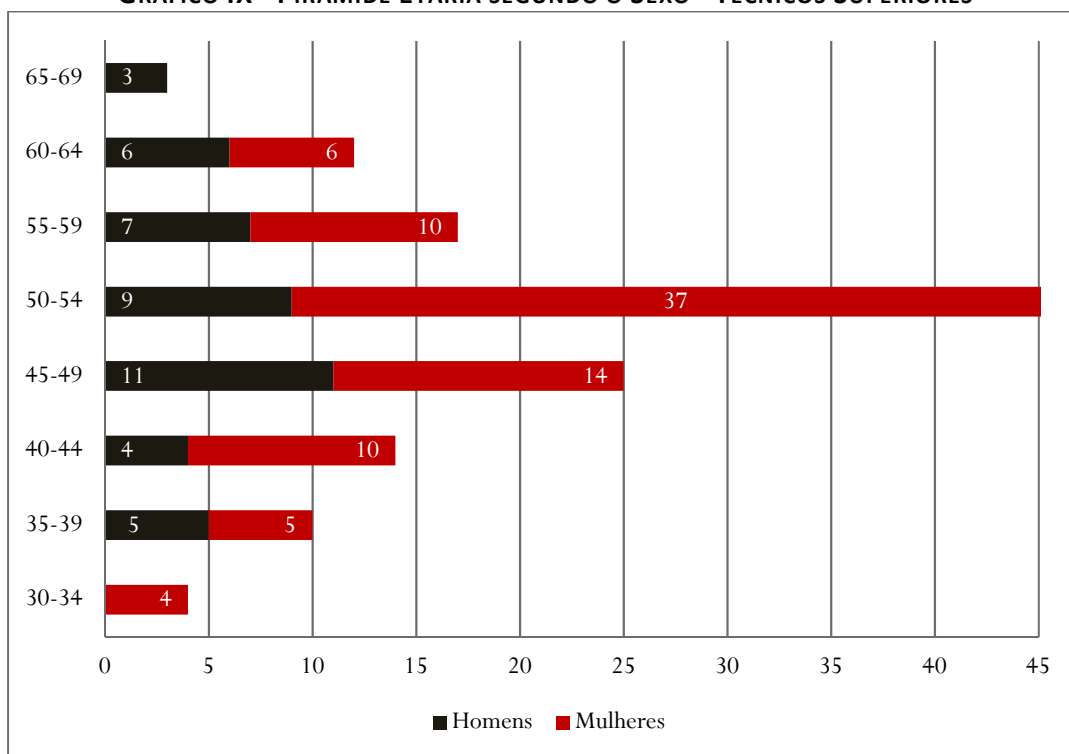


Nos gráficos VIII a XI, podemos observar a distribuição das idades e sexo por carreiras.

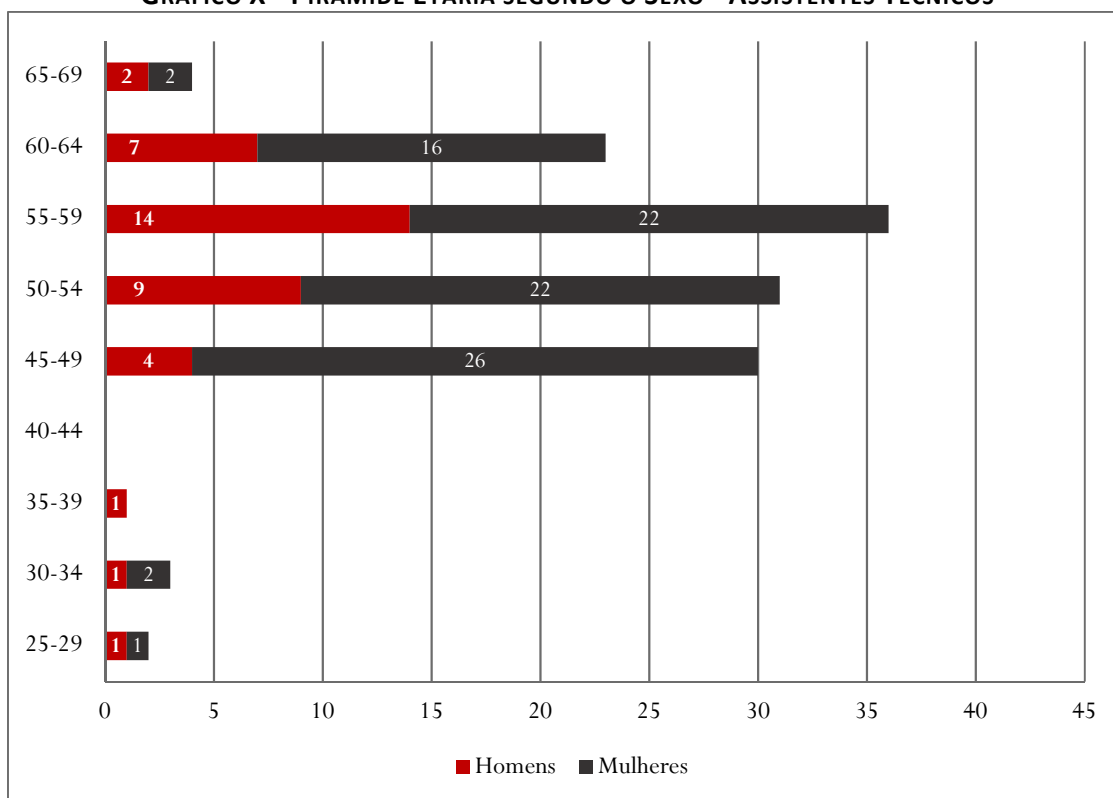
**Gráfico VIII - Pirâmide Etária segundo o Sexo – Dirigentes**



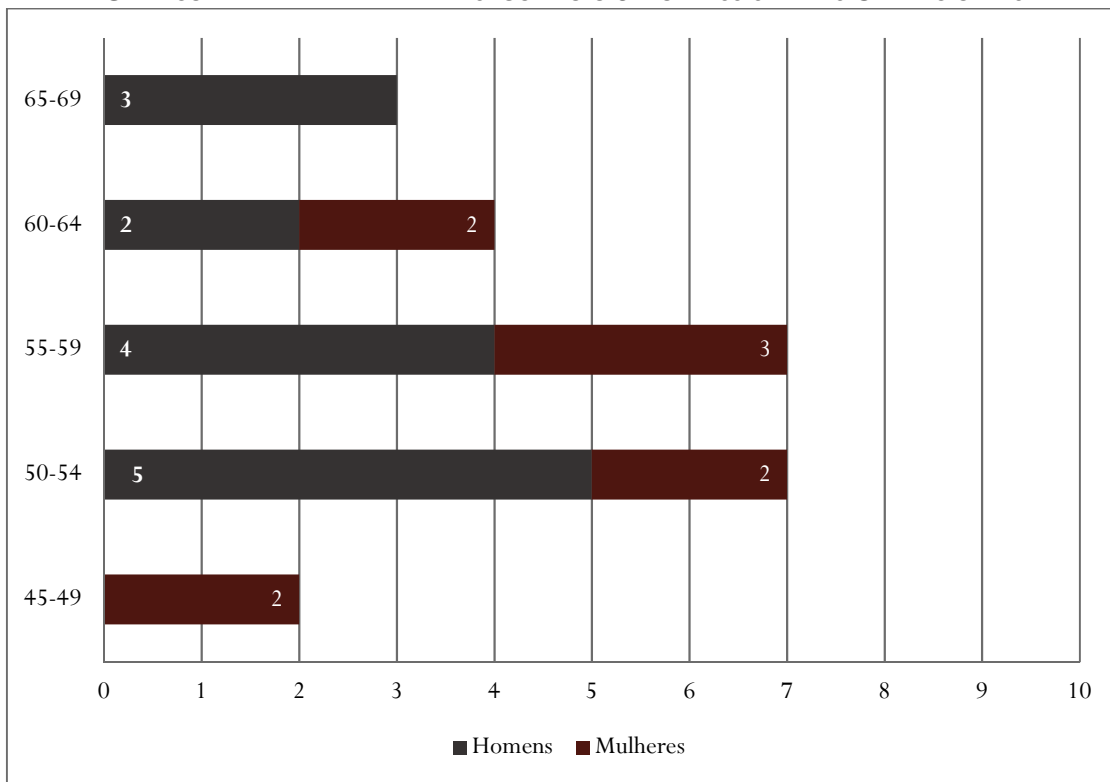
**GRÁFICO IX - PIRÂMIDE ETÁRIA SEGUNDO O SEXO - TÉCNICOS SUPERIORES**



**GRÁFICO X - PIRÂMIDE ETÁRIA SEGUNDO O SEXO - ASSISTENTES TÉCNICOS**



**GRÁFICO XI - PIRÂMIDE ETÁRIA SEGUNDO O SEXO - ASSISTENTES OPERACIONAIS**

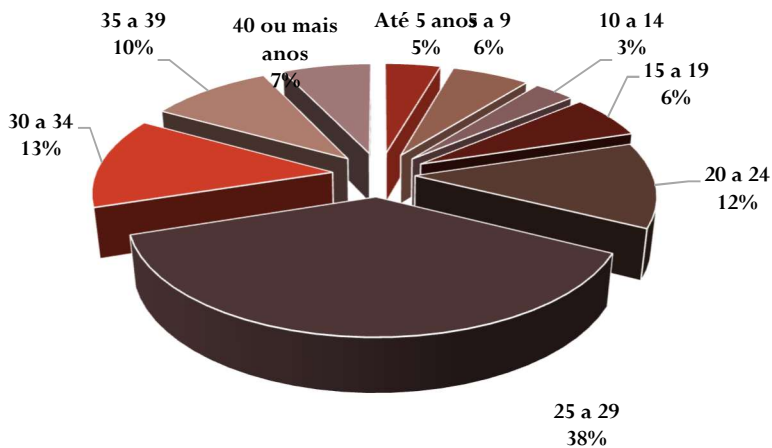


## 2.5. Trabalhadores/as por antiguidade

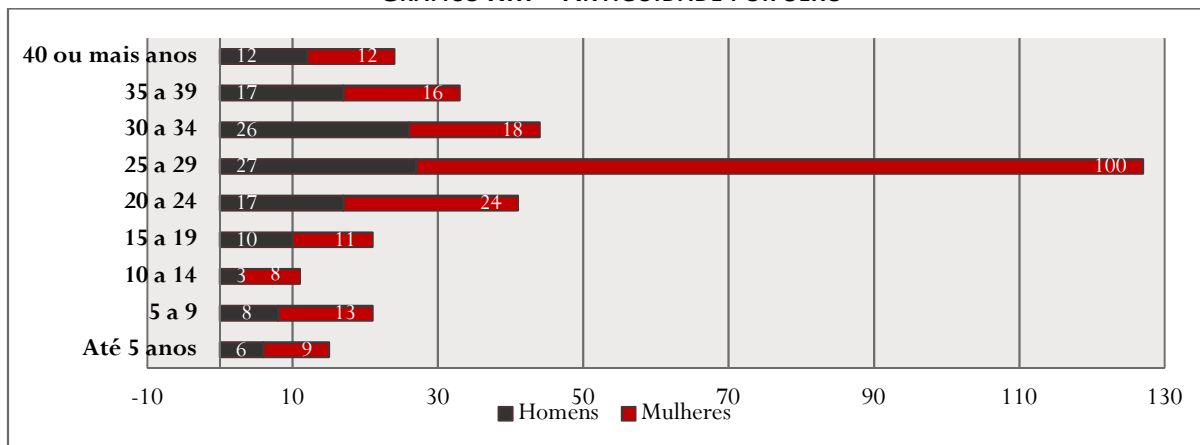
As percentagens mais elevadas em termos de antiguidade dos/as trabalhadores/as, situam-se nos grupos de antiguidade entre “25 a 29 anos” e “30 a 34 anos”, respetivamente 38% (127 trabalhadores/as) e 13% (44 trabalhadores/as).

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que no intervalo entre os 25 e os 29 anos consta o maior número de trabalhadores de ambos os sexos.

**GRÁFICO XII – ANTIGUIDADE**



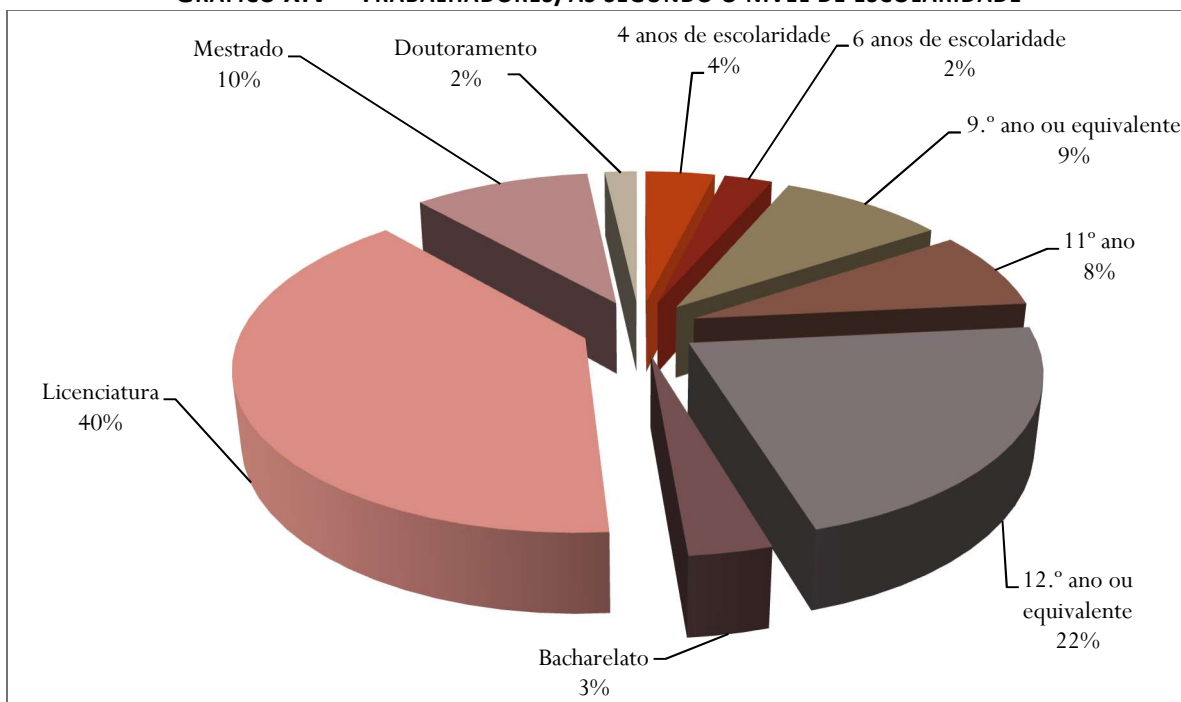
**GRÁFICO XIII – ANTIGUIDADE POR SEXO**



## 2.6. Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade

A licenciatura é o grau académico com maior número de registos, com 134 trabalhadores/as licenciados/as (44 homens e 90 mulheres), correspondendo a 40% dos efetivos

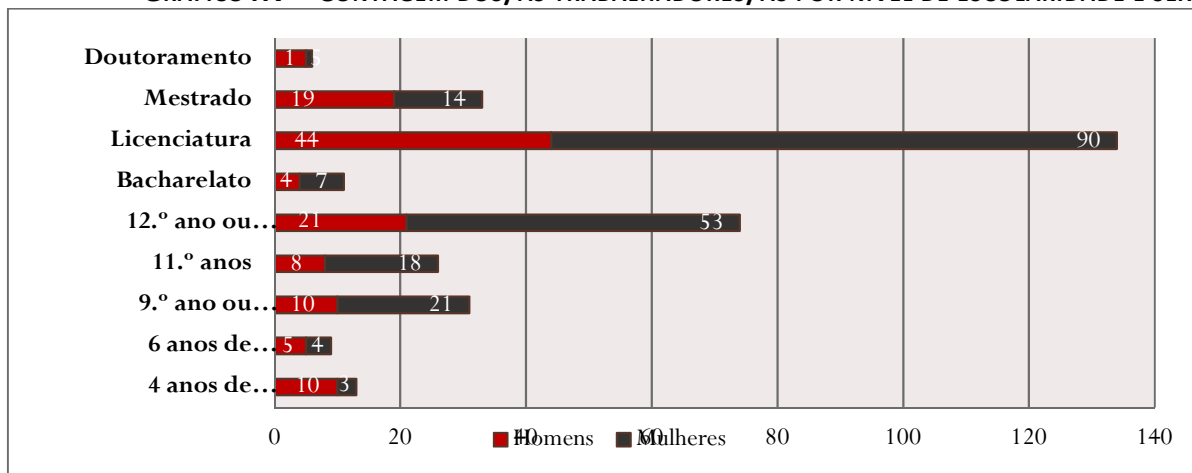
**GRÁFICO XIV – TRABALHADORES/AS SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE**



O nível de escolaridade superior (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento) traduz-se em 55% (184 trabalhadores/as) do total.

O seguinte nível de escolaridade com maior expressão é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, que é detida por 22% (74 trabalhadores/as) do total.

**GRÁFICO XV – CONTAGEM DOS/AS TRABALHADORES/AS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE E SEXO**



## 2.7. Trabalhadores/as portadores/as de deficiência

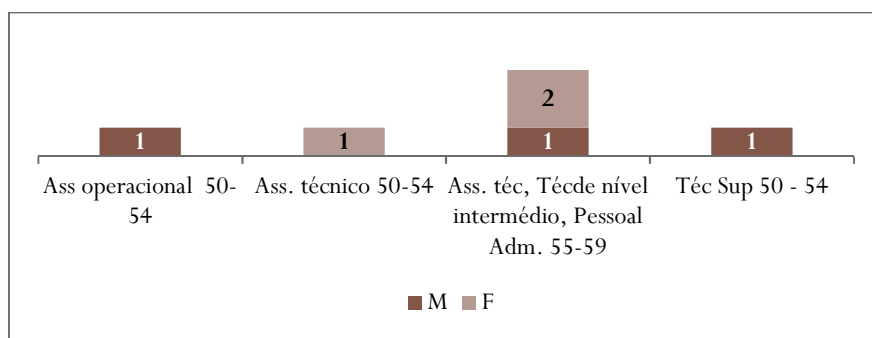
No ano de 2017 contámos com 6 trabalhadores/as portadores/as de deficiência, 4 do sexo feminino e 2 do sexo masculino.

**QUADRO I – TRABALHADORES/AS PORTADORES/AS DE DEFICIÊNCIA**

Carreiras/Categorias	Trabalhadores/as portadores/as de deficiência	Trabalhadores na Carreira/Categoria	%
Assistentes Operacionais	1	23	4,34%
Assistentes Técnicos	4	130	3,07%
Técnico Superior	1	131	0,76%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>337</b>	<b>1,78%</b>

Estes/as trabalhadores/as representam 2,11% do total dos/as efetivos/as.

**Gráfico XVI - Contagem dos/as trabalhadores/as portadores/as de deficiência carreira, segundo escalão etário e sexo**



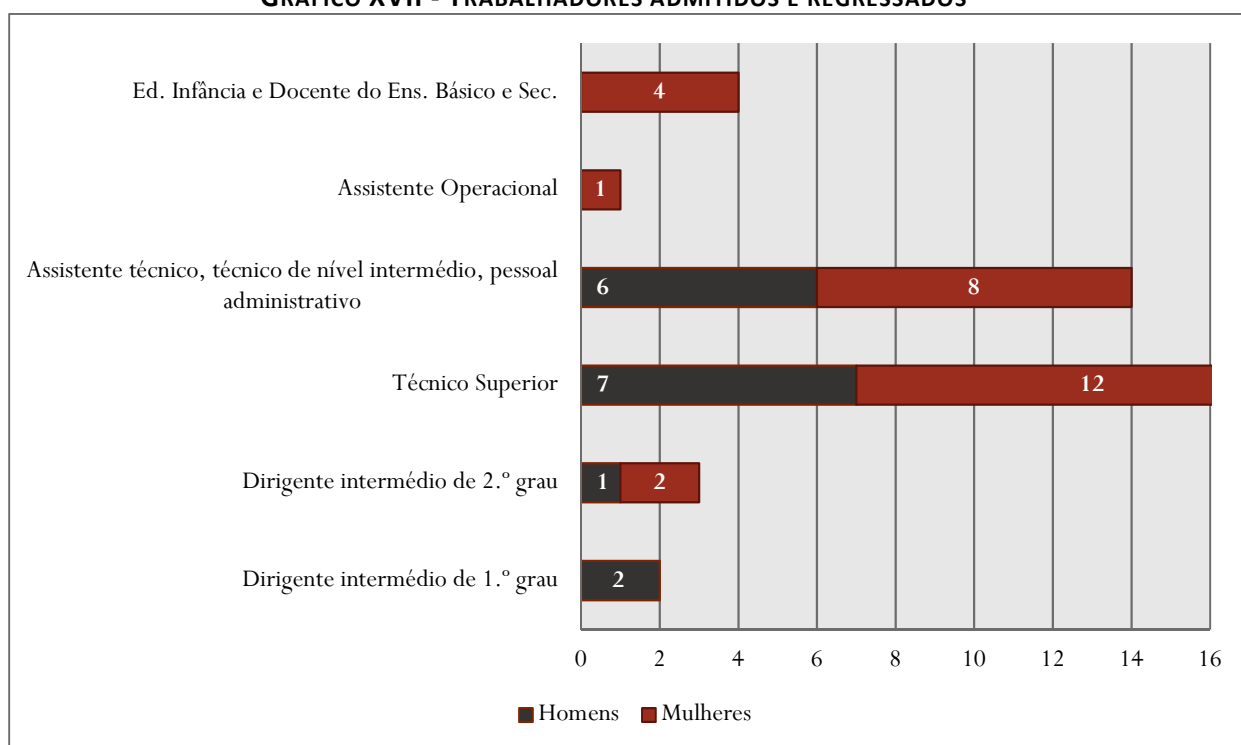


Quanto ao grau de deficiência, o mesmo é variável e os/as trabalhadores/as beneficiam, de acordo com o respetivo grau, de redução no IRS.

## 2.8. Trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as

No ano de 2017, entraram/regressaram no IPDJ 43 trabalhadores/as pertencentes às seguintes carreiras/categorias e nas modalidades que se indicam.

**GRÁFICO XVII - TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS**



Verifica-se a entrada de 2 dirigentes do sexo masculino para o cargo de direção intermédio de 1.º grau e 3 dirigentes, 1 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, todos em regime de comissão de serviço.

Já na carreira técnica superior ocorreram as seguintes admissões/regressos:

- Mobilidade interna, 12 técnicos/as superiores vieram desempenhar funções para o IPDJ (3 do sexo masculino e 9 do sexo feminino);
- Procedimento concursal, 4 técnicos/as superiores vieram desempenhar funções para o IPDJ (2 do sexo masculino e 2 do sexo feminino);
- Outras situações, 3 técnicos/as (1 do sexo feminino e 2 do sexo masculino).

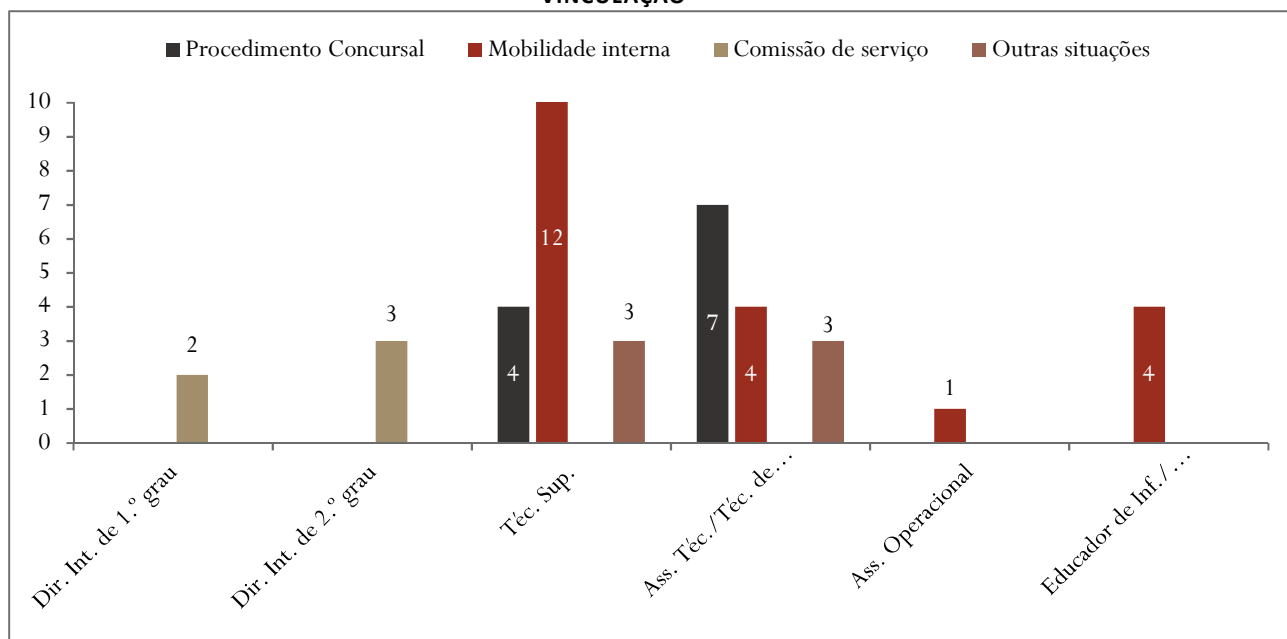
Na carreira/categoria de assistente técnico ocorreram as seguintes admissões/regressos:

- Foram admitidos 7 trabalhadores, 3 do sexo masculino e 4 do sexo feminino através de procedimento concursal;
- Foram admitidos 4 trabalhadores, 1 do sexo masculino e 3 do sexo feminino através de mobilidade interna;
- Foram admitidos 3 trabalhadores e 2 do sexo masculino e 1 do sexo feminino em outras situações.

Na carreira/categoria de assistente operacional foi admitida 1 trabalhadora, 1 do sexo feminino através de mobilidade interna.

Na carreira/categoria de Educador de Infância e Docente do Ensino Básico e Secundário foram admitidos/as 4 trabalhadoras do sexo feminino através de mobilidade interna.

**GRÁFICO XVIII - CONTAGEM DOS/AS TRABALHADORES/AS ADMITIDOS/AS E REGRESSADOS/AS DURANTE O ANO, POR CARREIRA, SEGUNDO O MODO DE OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO OU MODALIDADE DE VINCULAÇÃO**

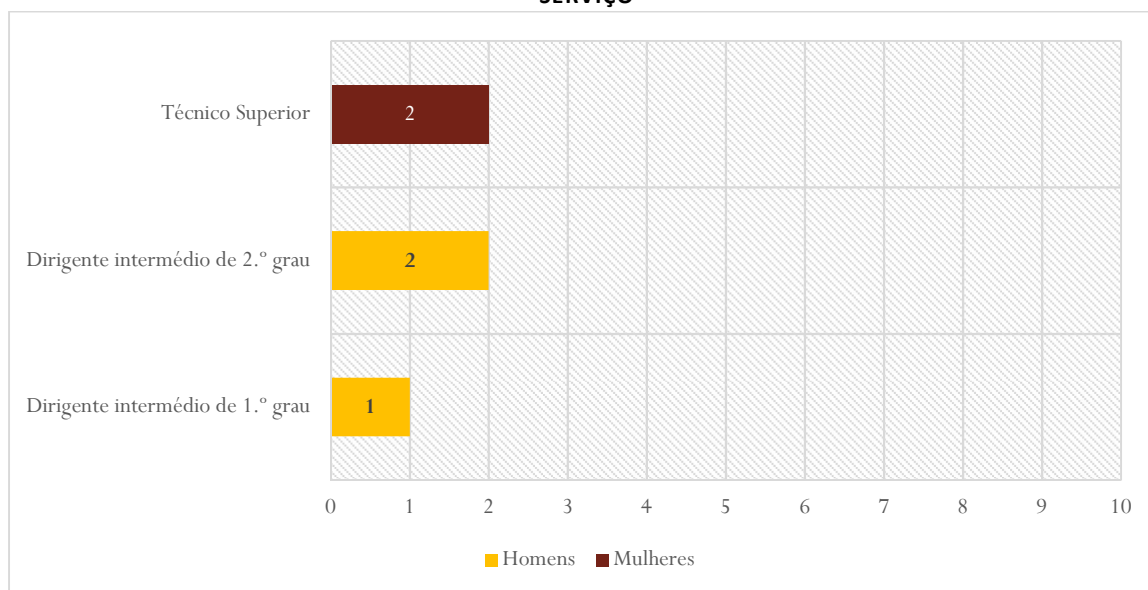


## 2.9. Saídas dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público e em comissão de serviço

Nesta categoria, no ano de 2017, registaram-se 5 saídas de trabalhadores/as, tendo saído 3 dirigentes e 2 técnicas superiores.

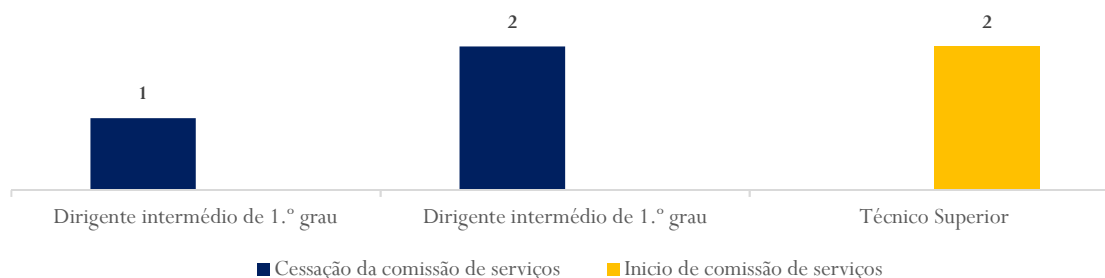
- 1 dirigente intermédio de 1.º grau, do sexo masculino, por cessação da comissão de serviços;
- 2 dirigentes intermédio de 2.º grau, do sexo masculino, por cessação da comissão de serviços
- 2 técnicas superior, do sexo feminino, que foram designadas como dirigente superior de 2.º grau.

**GRÁFICO XIX - CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES/AS NOMEADOS/AS OU EM COMISSÃO DE SERVIÇO**



O número total de saídas foi de 5 trabalhadores/as, sendo os motivos de saída a cessação de comissão de serviços (60%) ou início de comissão de serviço (40%).

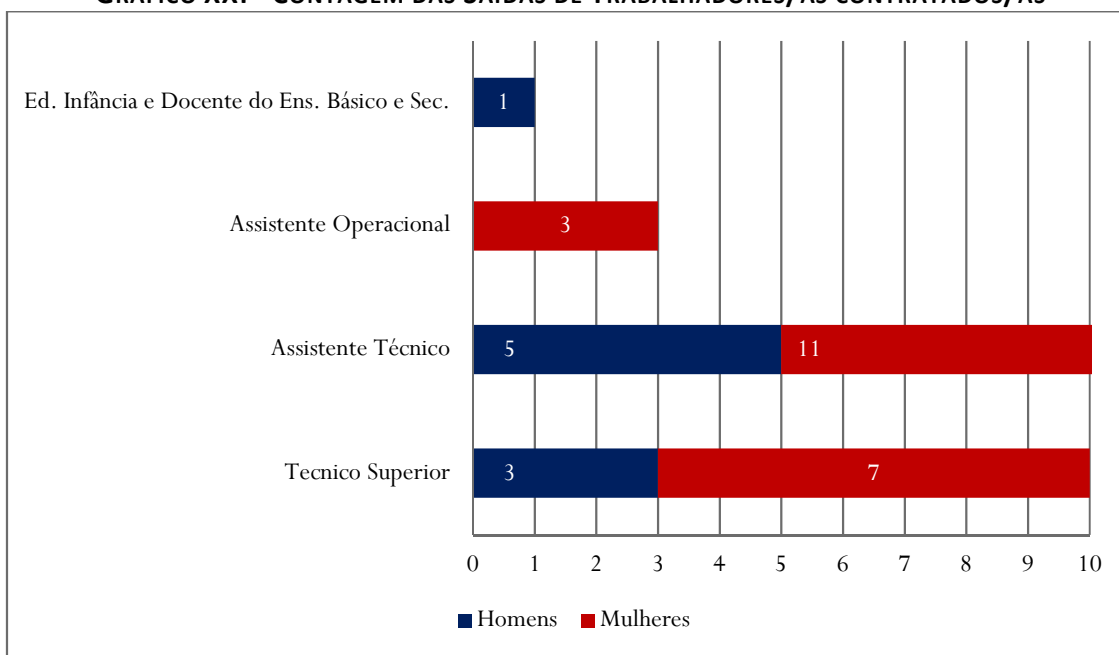
**GRÁFICO XX - CONTAGEM DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES/AS EM COMISSÃO DE SERVIÇO**



## 2.10. Saídas de trabalhadores/as contratados/as

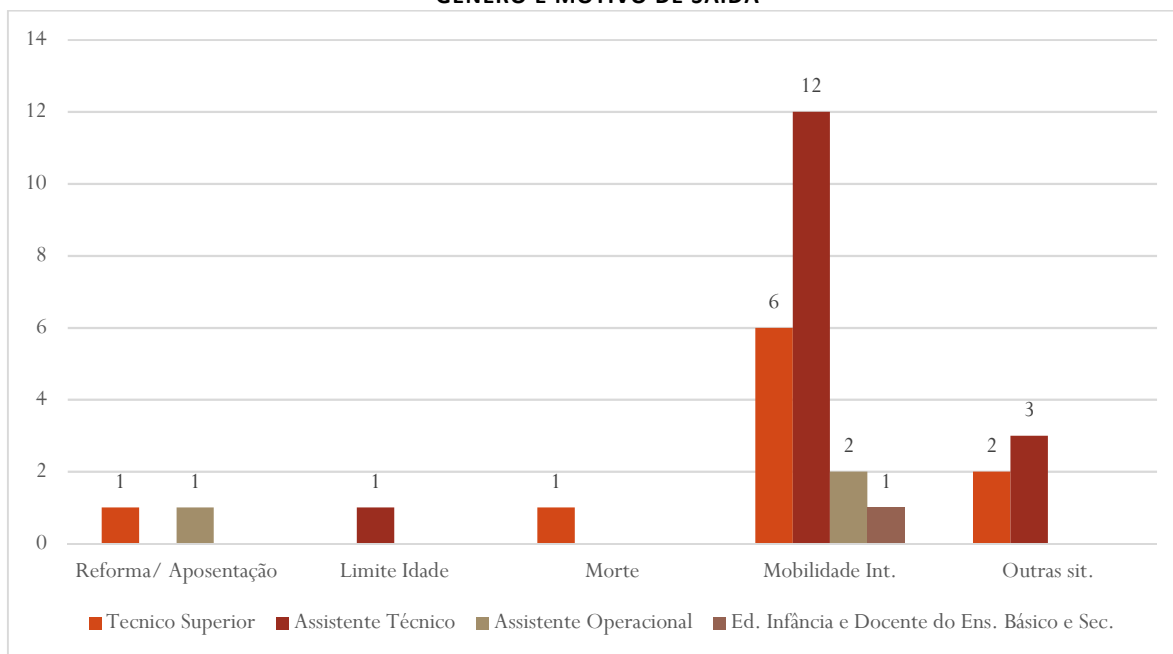
Entre os trabalhadores/as contratados/as, no ano de 2017, registaram-se 30 saídas de trabalhadores/as, nomeadamente, 10 Técnicos/as Superiores, 16 Assistentes Técnicos/as, 3 Assistentes Operacionais, 1 Docente do Ensino Básico e Secundário.

**GRÁFICO XXI - CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES/AS CONTRATADOS/AS**



Os motivos de saída são variáveis, como consta do gráfico XXII.

**GRÁFICO XXII - CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES/AS POR CARREIRA/CATEGORIA, SEGUNDO GÉNERO E MOTIVO DE SAÍDA**



A maioria das saídas, com expressão significativa de 70% (21) do total dos 30 trabalhadores/as registados deve-se a processos de mobilidade Interna, num total de 21 trabalhadores/as.

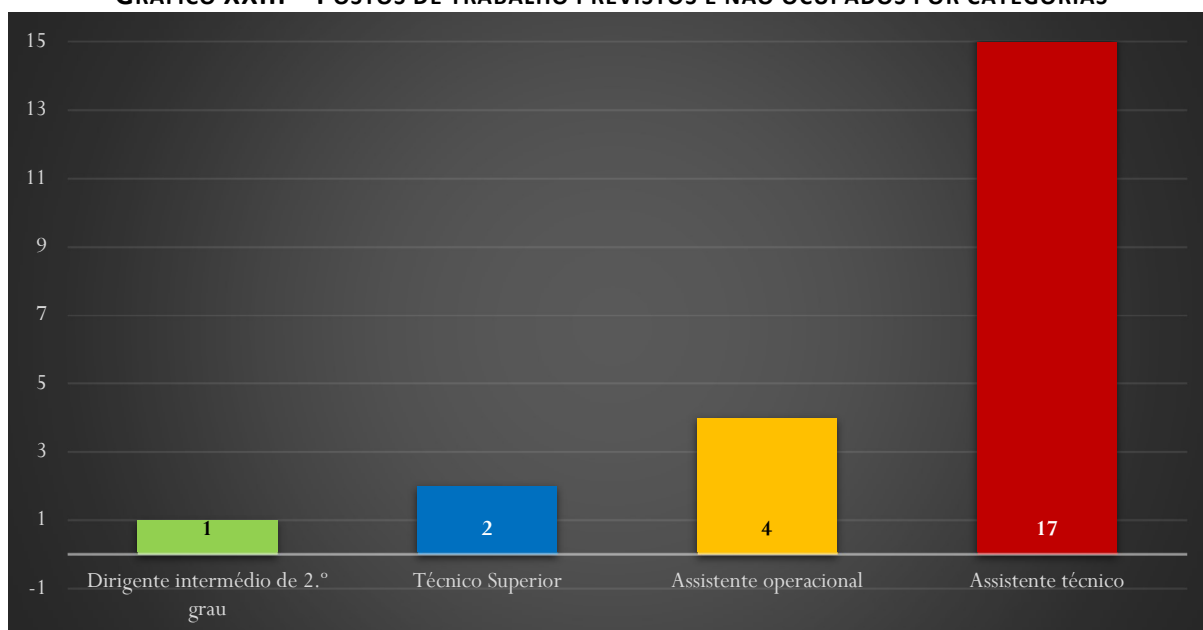
Cerca de 17% (5) das saídas devem-se, ainda a outras situações. Os restantes 13% são relativos a:

- 2 processos de reforma;
- 1 Saída por Morte;
- 1 saída por limite de idade.

## 2.11. Postos de trabalho previstos e não ocupados

São 24 os postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano de 2017, nas categorias de assistente técnico (17), técnico superior (2), dirigente intermédio de 2.º grau (1), e Assistente Operacional (4).

**GRÁFICO XXIII – POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS POR CATEGORIAS**



## 2.12. Mudança de situação

Decorrente do estabelecido no Orçamento de Estado para 2017, prorrogando-se as normas dos Orçamentos de Estado desde o ano de 2011, no que concerne à **proibição das valorizações remuneratórias**, não se verificaram valorizações remuneratórias dos/as trabalhadores/as.

Efetuiu-se a consolidação da mobilidade na categoria de 2 trabalhadoras do sexo feminino, 1 assistente técnica e 1 Assistente Operacional.

## 3. HORÁRIOS E ABSENTISMO

### 3.1. Modalidade de horário de trabalho

A modalidade do horário de trabalho com maior expressão no IPDJ é o horário flexível, com a plataforma fixa, das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16H30 horas.

Praticam o **horário flexível, 269 trabalhadores/as**, dos quais 168 são do sexo feminino e 101 do sexo masculino, que representam 79,82% do universo dos trabalhadores/as do IPDJ.

Praticam o horário de regime de **jornada contínua, 32 trabalhadores/as**, dos quais 28 mulheres e 4 homens, correspondendo a 9,49 % do universo dos trabalhadores do IPDJ.

Praticam a modalidade de **Isenção de Horário os 34 Dirigentes** do IPDJ, que representam 10,08% do universo dos trabalhadores do IPDJ.

Já no que concerne ao período normal de trabalho, com a entrada em vigor da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que introduziu alterações no período normal de trabalho, ficou estabelecida a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas para 7 horas diárias (35 horas semanais), pelo que a totalidade dos trabalhadores deste Instituto (337) realiza 7h diárias, 35 horas semanais.

### 3.2. Trabalho suplementar

No IPDJ, ao longo do ano de 2017, foi prestado um total de 6463:20 horas em trabalho extraordinário diurno, trabalho em dias de descanso semanal obrigatório, trabalho em dias de descanso semanal complementar e em dias de feriado.

Parte significativa do trabalho suplementar, foi efetuado pela carreira de assistente operacional, efetuando um total de 5 058:06 horas, seguido pela carreira de assistente técnico com um total de 1195:25 horas e finalmente a carreira técnica superior com um total de 209:49 horas.

### 3.3. Ausências

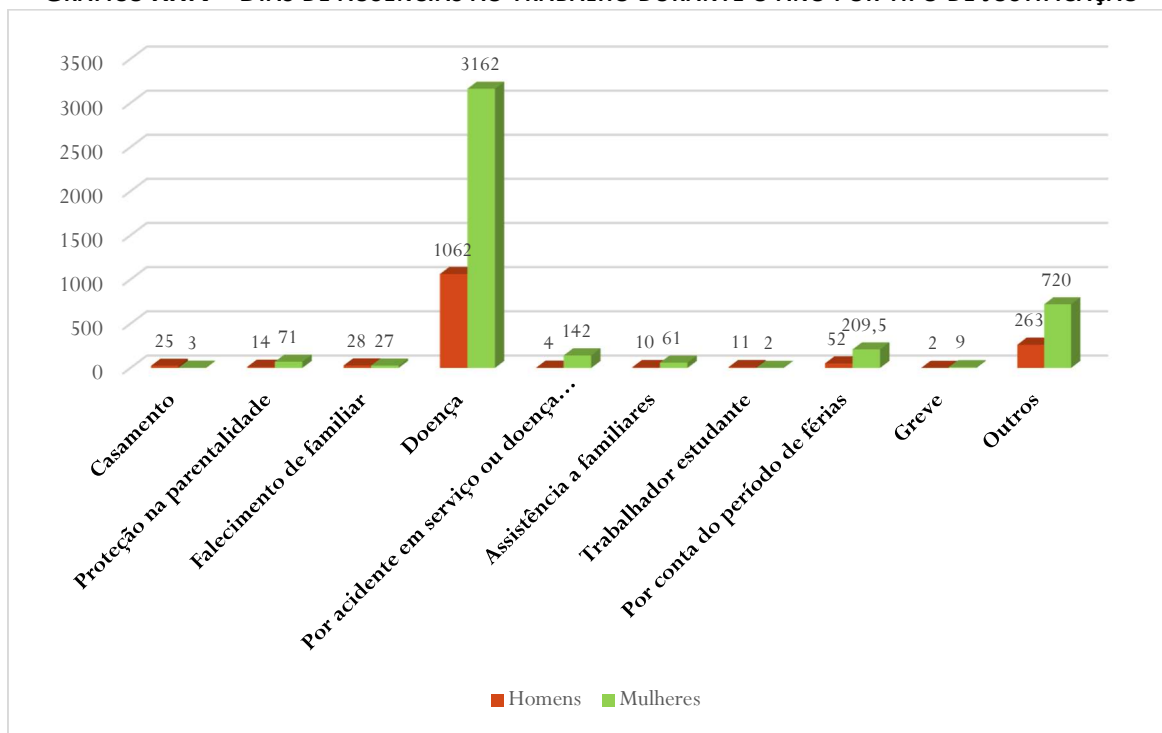
O número total de ausências ao trabalho, no ano de 2017, foi de 5877,50 dias.

No que respeita a motivos de ausência ao serviço, o maior número de registos recai sobre o fator doença, atingindo os 4 224 dias, corresponde a 71,86% do total dos dias de ausência.

A proteção na parentalidade alcançou um total de 85 dias, correspondendo 1,44% do total das ausências.

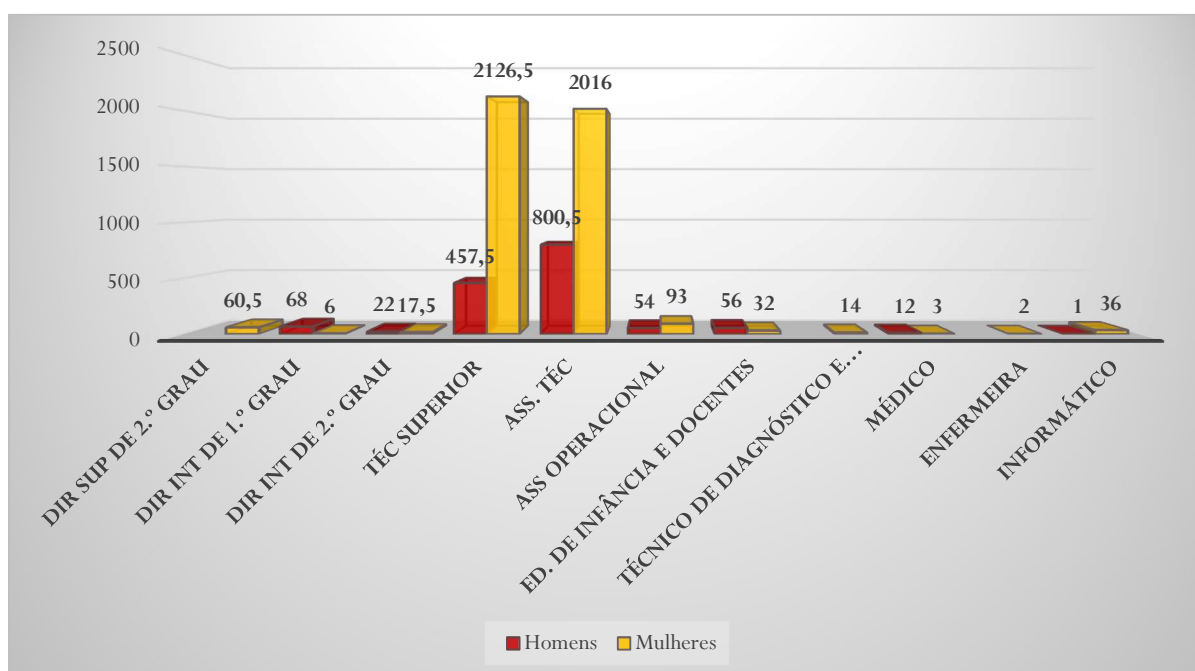
Nos motivos mais frequentes encontramos ainda “Outros” com 983 dias correspondendo a 16,69% e a ausência por conta do período de férias que registou um total de 261,5 dias, correspondendo a 4,43% do total de ausências.

**GRÁFICO XXIV - DIAS DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO DURANTE O ANO POR TIPO DE JUSTIFICAÇÃO**



Os trabalhadores na carreira de assistente técnico são os que contabilizam um maior número de ausências, registando um total de 2816,50 dias, representando 47,84% do total.

**GRÁFICO XXV - DIAS DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO POR GRUPO/CARGO/CARREIRA E SEXO**



### 3.4. Dias não trabalhados por motivo de greve

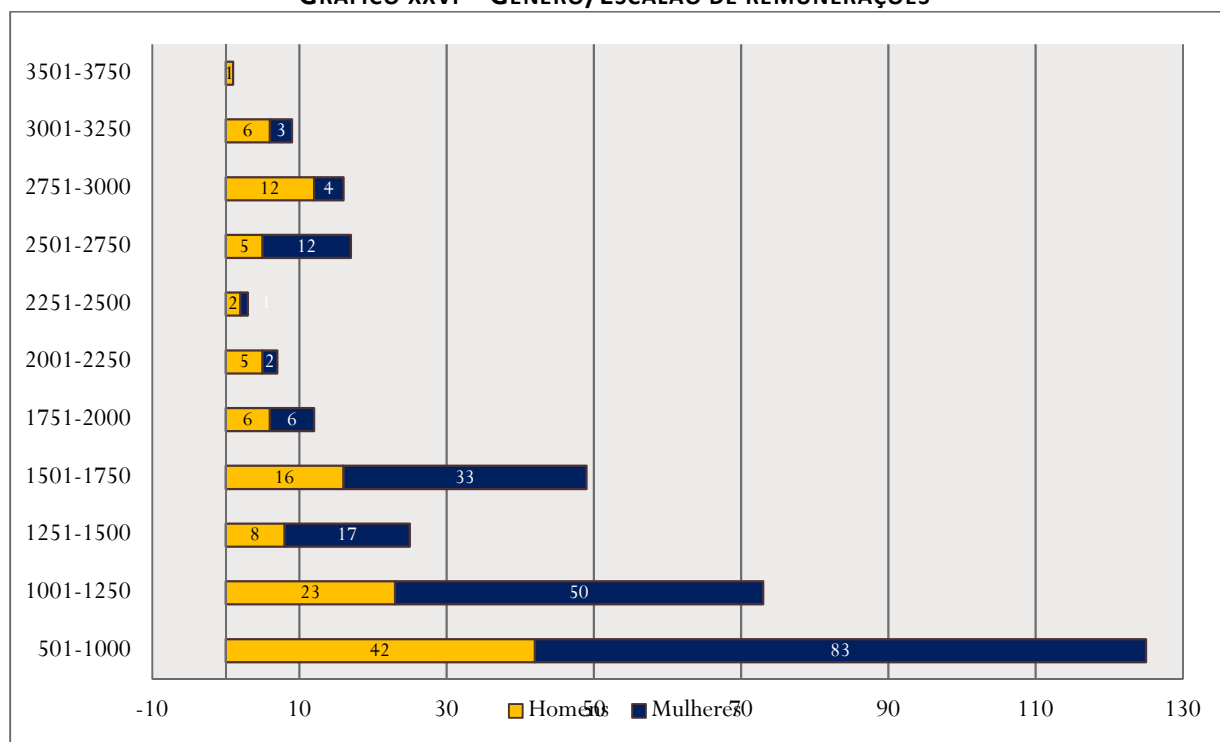
No ano de 2017 registaram-se, na totalidade, 11 ausências ao serviço por motivo de greve.

## 4 ENCARGOS COM PESSOAL

### 4.1. Estrutura remuneratória por sexo

Analisando as remunerações ííquidas, tendo como período de referência o processamento remuneratório do mês de dezembro de 2017, verifica-se que 37,09% dos/as trabalhadores/as estão no escalão de remuneração dos 501 Euros aos 1.000 Euros, com 125 trabalhadores/as, dos quais 42 homens e 83 mulheres.

GRÁFICO XXVI – GÉNERO/ESCALÃO DE REMUNERAÇÕES



A remuneração mínima auferida no IPDJ é de 557 Euros e é atribuída a 3 trabalhadoras do sexo feminino.

A remuneração máxima é de 3.734,06, Euros atribuída a 1 trabalhador do sexo masculino.

A remuneração mais alta do sexo feminino é de 3 191,82 Euros e a remuneração mais baixa, imediatamente seguinte à remuneração mínima anteriormente referida, é auferida por trabalhador do sexo masculino, sendo de 583,58 Euros.



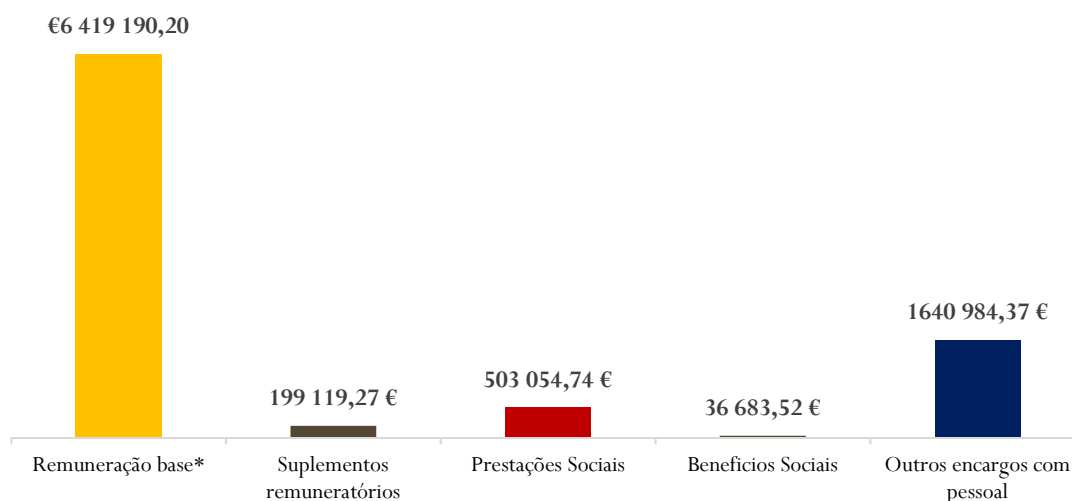
**QUADRO II – REMUNERAÇÕES MÍNIMA/MÁXIMA**

Remuneração (€)		M	F
Mínima (€)		583,58 €	557,00 €
Máxima (€)		3 734,06 €	3 191,82 €

## 4.2. Total dos encargos com pessoal

Em 2017 os encargos com o pessoal totalizaram 8 799 032,10 €.

**GRÁFICO XXVII – ENCARGOS COM PESSOAL**



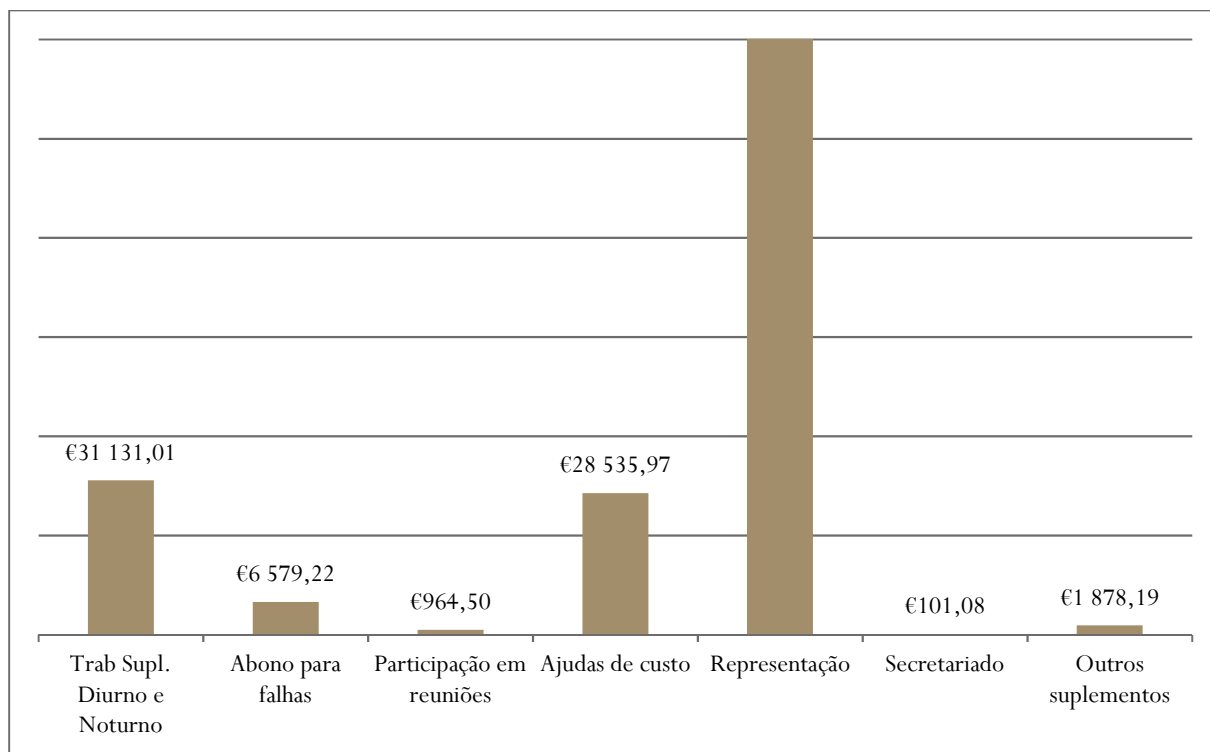
(\*) – Incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

O gráfico XXVIII representa o total dos encargos com o pessoal durante o ano de 2017, que inclui encargos com remuneração base; suplementos remuneratórios; prestações sociais e outros encargos com pessoal (despesas com a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE).

A remuneração base representa 72,95% do total dos encargos com pessoal.

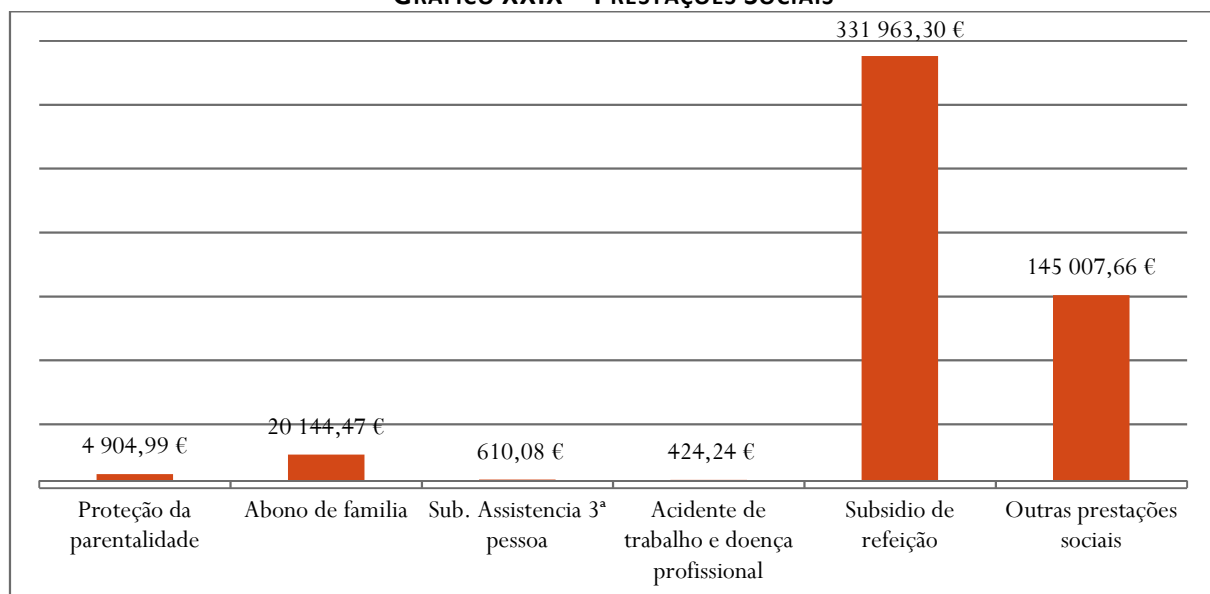
Os suplementos remuneratórios incluem encargos com trabalho suplementar diurno e noturno no valor de 31 131,01€, abono para falhas no valor de 6 579, 22€, despesas de representação no valor de 129 929,30€, participações em reuniões no valor de 964,50€, secretariado no valor de 101,08€, ajudas de custo no valor de 28 535,97€ e outros suplementos no valor de 1 878,19€.

**GRÁFICO XXVIII – SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS**



As prestações sociais em 2017 foram de 503 054,74€.

**GRÁFICO XXIX – PRESTAÇÕES SOCIAIS**



### 4.3. Alterações do posicionamento remuneratório

Decorrente do estabelecido no Orçamento de Estado para 2017, no que concerne à proibição das alterações do posicionamento remuneratórias, não se verificou no ano em análise, qualquer alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores do IPDJ.

## 5. HIGIENE E SEGURANÇA

### 5.1. Acidentes

No ano de 2017 registaram-se dois (2) acidentes em serviço, *no local de trabalho*, um deles sem perda de dias de trabalho por motivo de baixa e outro com perda superior a trinta dias de trabalho por motivo de baixa.

Registaram-se ainda quatro (4) acidentes *In Itinere*, um deles sem perda de dias de trabalho por motivo de baixa; outro com perda entre um a três dias de trabalho por motivo de baixa e dois (2) com perda superior a trinta dias de trabalho por motivo de baixa.

### 5.2. Ações de formação e sensibilização

Não foi frequentada pelos trabalhadores do IPDJ qualquer ação de formação ou de sensibilização relacionada com a temática “segurança, higiene e saúde no trabalho”.

## 6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 6.1. Ações de formação profissional realizadas

As ações de formação frequentadas pelos trabalhadores/as do IPDJ, I.P., em 2017, foram realizadas sobretudo em regime presencial (94%), e num total de 23 ações realizadas.

As ações ministradas respeitam a formações externas, ou seja, pese embora se trate de ações que integram o plano de formação interno deste Instituto, sendo algumas até definidas, por este, quer em termos de conteúdos, quer em termos de carga horária, foram todas ministradas por entidade externa e por essa razão constam no presente documento como Formação Externa.

As ações que integraram o Plano de formação do IPDJ, foram ministradas pela seguinte tipologia de entidades:

- INA ;
- Secretaria Geral da Educação e Ciência;
- Entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
- Associações públicas de profissionais.

As ações com custo direto associado, ministradas por entidades externas, ocorreram nas áreas transversais, designadamente, entre outras, o Código de Procedimento Administrativo e em áreas de competências específicas como Contabilidade; Direito; Recursos Humanos e Informática.

No que respeita à carga horária das 23 ações de formação, verifica-se que destas 87% teve uma duração inferior a 30 horas.

**Quadro III – nº de ações de formação profissional por tipo de ação e duração**

Tipo de ação	Menos de 30h	De 30h a 59h	De 60h a 119h	120h ou mais
Externa	20		2	1

## 6.2. Participações em ações de formação

Em 2017 do total dos 149 trabalhadores beneficiários de ações e formação, registaram-se 234 participações em iniciativas de formação profissional. Em termos de distribuição das participações em ações de formação profissional por carreira, destacam-se as carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico, que respondem respetivamente 38% e 32% das participações. De destacar, ainda, a participação dos dirigentes que reflete cerca de 24% da totalidade das participações, conforme se pode verificar no quadro abaixo.

**Quadro IV– Participações em ações de formação profissional segundo cargo /carreira**

Grupo/Cargo	Nº Participações
Dirigente Superior 2º Grau	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau	17
Dirigente Intermédio de 2º Grau	38
Tec. Superior	90
Assistente Técnico	74
Assistente Operacional	3
Informático	4
Médico	2
Enfermeiro	1
Docente	4
<b>Total</b>	<b>234</b>

Tendo em conta o número de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação profissional externa no ano de 2017, verifica-se que 40% dos trabalhadores do Instituto frequentaram formação profissional (taxa de formação).

### Quadro V– nº trabalhadores com participação em ações de formação profissional

Universo Trabalhadores	<b>371</b>
Trabalhadores com participação em , pelo menos, uma ação de formação	<b>149</b>

Das 234 participações registadas verifica-se que cerca de 97% respeitam a formações com carga inferior a 30h.

### Quadro VI – Participações em ações de formação profissional por tipo de ação e duração

Tipo de ação	Menos de 30h	De 30h a 59h	De 60h a 119h	120h ou mais
Externa	228		2	4

### 6.3. Volume de formação

Em 2017 investiu-se 4666 horas em formação profissional.

Verifica-se ao nível do volume de formação que do total das horas despendidas em formação 33% é devida à carreira de Técnico Superior, 32% à formação dos Dirigentes e 30% à carreira de Assistente Técnico.

### Quadro VII – Horas despendidas em formação segundo tipo e cargo/carreira

Grupo/Cargo	Horas despendidas em ações externas
Dirigente Superior 2º Grau	75
Dirigente Intermédio de 1º Grau	668
Dirigente Intermédio de 2º Grau	742
Técnico Superior	1551
Assistente Técnico	1392
Assistente Operacional	56
Informático	49
Médico	42
Enfermeiro	21
Docente	70
<b>Total</b>	<b>4666</b>

## 6.4. Despesas anuais com formação

O Instituto investiu na qualificação dos seus trabalhadores, no ano de 2017, cerca de 30.924,00€ (trinta mil euros novecentos e vinte e quatro euros).

Este valor compreende apenas os *custos diretos* reportados que englobam, nomeadamente, o pagamento a entidades formadoras.

A este valor acrescem os *custos indiretos*, nomeadamente *despesas com* as ajudas de custo e transporte, contabilizados à data em 5384,49€.

## 7. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

### 7.1. Relações profissionais

No IPDJ existem 63 trabalhadores/as sindicalizados/as o equivalente a, aproximadamente, 18,69% do total dos trabalhadores/as.

Existem 8 trabalhadores/as eleitos/as, pertencentes à comissão de trabalhadores/as do IPDJ, sendo que estão em efetividade de funções apenas 6.

### 7.2. Disciplina

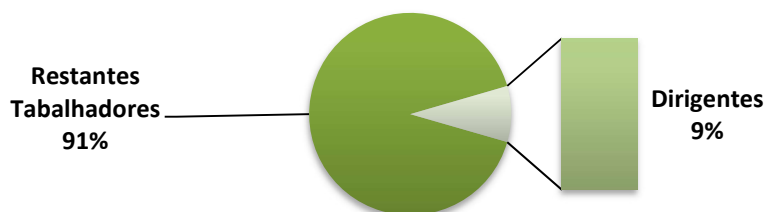
Durante o ano de 2017 não foram instaurados processos disciplinares.

## 8. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DOS DEMAIS TRABALHADORES/AS

O inquérito à satisfação dos/as colaboradores/as do IPDJ pretende ser um instrumento adicional de avaliação de desempenho, que permita ajudar a conhecer de forma mais aprofundada a opinião que os *stakeholders* – não só os/as clientes, mas agora também os/as colaboradores/as do próprio Instituto – têm do IPDJ, do papel que este exerce e da forma como o leva a cabo, tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho.

Este inquérito foi aplicado ao universo do IPDJ, ou seja, aos 337 trabalhadores/as e dirigentes intermédios do Instituto, tendo-se obtido uma taxa de resposta de 41,24% (139 trabalhadores/as), 9% dos quais dirigentes.

## GRÁFICO XXX – PARTICIPAÇÃO



A audição relativa ao ano de 2017 foi efetuada no período compreendido entre os dias 28 de fevereiro e 5 de março, do corrente ano, mediante a aplicação de um questionário interno, anónimo e confidencial, em formato eletrónico (Google docs).

As questões que integram o questionário seguem a estrutura adotada para os ciclos de gestão anteriores, por forma a viabilizar a comparação e evolução dos vários indicadores.

O Questionário, foi estruturado em quatro grandes grupos, a saber:

1. Identificação Trabalhadores/as;
2. Nível de Motivação Geral;
3. Satisfação com a liderança e comunicação;
4. Condições de trabalho.

Foram feitas perguntas abertas relativas a sugestões de melhoria, sendo a maioria das questões fechadas.

### 8.1. Motivação

No que respeita à análise das questões que permitem avaliar o nível motivação geral dos trabalhadores face ao organismo que integram, foi possível apurar das 139 respostas obtidas que os trabalhadores/as se encontram bastante motivados nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as.

Na totalidade das questões a opção que reuniu maior consenso foi “Bastante motivado”, atingindo esta escolha genérica e transversalmente um nível médio de resposta na ordem dos 45,75%.

Em concreto, a questão colocada relativamente à motivação para o trabalho em equipa obteve 47% (65) de respostas na opção bastante motivado, seguida de 29% (40) para a opção moderadamente motivado. A opção nada motivado obteve apenas 8% (11) das respostas.

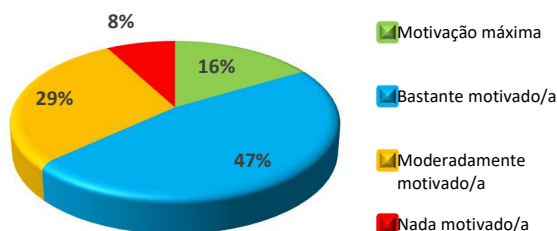
No que respeita à questão relativa à Motivação para novos métodos de trabalho obteve 53% (74) de respostas na opção bastante motivado, seguida de 25% (35) para a opção motivação máxima. A opção nada motivado obteve apenas 5% (6) das respostas.

Motivação para propor soluções de melhoria dos serviços prestados pelo IPDJ obteve 37% (52) de respostas na opção bastante motivado, seguida de 32% (44) para a opção moderadamente motivado. A opção “nada motivado” obteve apenas 9% (12) das respostas.

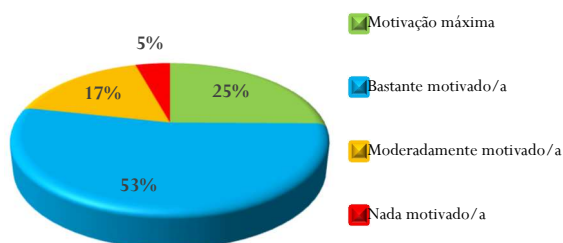
Motivação para colaborar com colegas de outras Unidades Orgânicas obteve 46%% (64) de respostas na opção bastante motivado, seguida de 26% (36) para a opção motivação máxima. A opção “nada motivado” obteve apenas 4% (5) das respostas.

## GRÁFICO XXXI - MOTIVAÇÃO

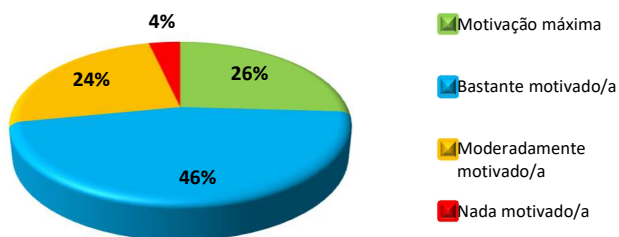
### Motivação para o trabalho em Equipa



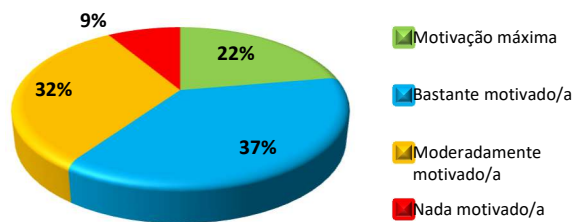
### Motivação para aprender novos métodos de trabalho



### Motivação para colaborar com os/as colegas de outras Unidades Orgânicas



### Motivação para propor soluções de melhoria dos serviços prestados no IPDJ



## 8.2. Satisfação, liderança e Comunicação

Das respostas que permitem avaliar o nível de satisfação com a liderança e comunicação, apurou-se o seguinte:

Ao nível dos estímulos à iniciativa individual 39% (54) dos trabalhadores dizem-se satisfeitos e 31% (43) respondeu estar moderadamente satisfeito e apenas 14% (20) respondem não estar nada satisfeitos.



No que respeita ao reconhecimento das chefias pelo trabalho desempenhado, 40% (55) dos trabalhadores escolhem a opção satisfeito, seguido de 24% (34) que diz estar muito satisfeito. 14% (20) dos trabalhadores respondeu não estar nada satisfeito.

Quanto ao envolvimento dos trabalhadores na definição de objetivos do Instituto 44% (61) dos trabalhadores respondeu estar moderadamente satisfeito e 29% (41) diz estar satisfeito. 18% (11) respondeu não estar nada satisfeito.

Quanto ao nível de satisfação com a informação existente na Internet 45% (63) dos trabalhadores diz estar moderadamente satisfeito e 42% (58) satisfeito. 2% (3) dos trabalhadores referem não estar nada satisfeitos.

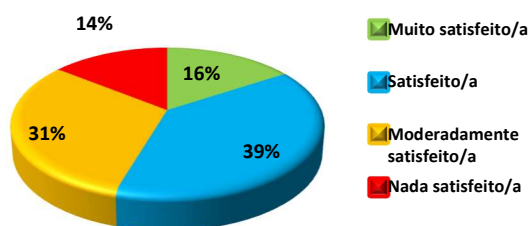
Em termos de satisfação com os meios disponibilizados para a comunicação interna 42% (58) está satisfeito e 39% (16) muito satisfeito. 8% diz não estar nada satisfeito.

Assim e genericamente podemos dizer que os trabalhadores escolhem o nível Satisfeito, ao nível dos estímulos à iniciativa individual assim como do reconhecimento das chefias pelo trabalho desempenhado bem como dos meios disponibilizados para a comunicação interna. Nestas questões cuja opção que reuniu maior consenso foi “Satisfeito”, esta escolha atingiu um nível médio de resposta na ordem dos 40,03%.

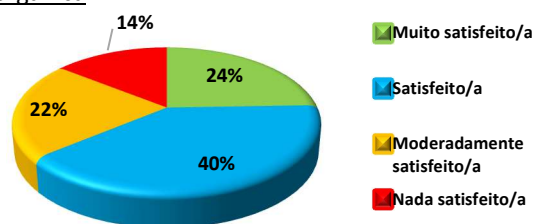
A opção “moderadamente satisfeito” reuniu maior consenso nas questões relativas ao envolvimento dos trabalhadores na definição de objetivos do Instituto, assim como na satisfação e relativa à informação existente na Internet. Nestas questões cuja opção que reuniu maior consenso foi “Moderadamente Satisfeito”, esta escolha atingiu um nível médio de resposta na ordem dos 44,5%.

## GRÁFICO XXXII – SATISFAÇÃO COM LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO

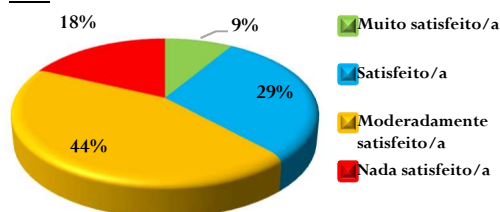
Satisfação com o estímulo à iniciativa individual



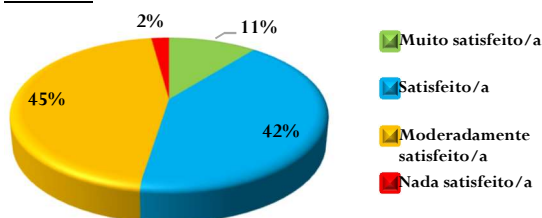
Satisfação com o reconhecimento do meu trabalho pelo/a dirigente da minha unidade orgânica



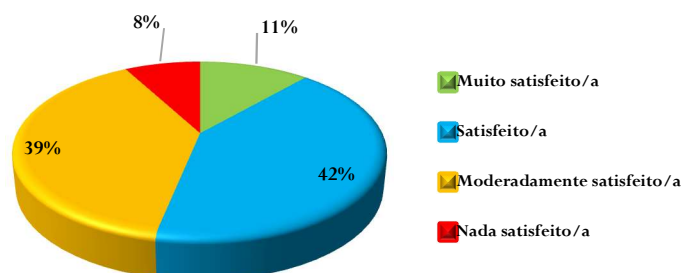
Satisfação com o envolvimento dos/as trabalhadores/as na definição de objetivos do IPDJ



Satisfação com a informação existente na Internet



## Satisfação com os meios disponibilizados para a comunicação entre todos/as (Ex: Intranet)



### 8.3. Condições de trabalho

No que respeita à análise das questões que permitem avaliar o nível de satisfação com as condições de trabalho face ao organismo que integram, foi possível apurar das 139 respostas obtidas que os trabalhadores/as se encontram consensualmente satisfeitos nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as.

Na totalidade das questões a opção que reuniu maior consenso foi “Satisfeito”, atingindo esta escolha genérica e transversalmente um nível médio de resposta na ordem dos 45,75%.

No que respeita à conciliação de horário com a vida familiar e académica 65% (91) dos trabalhadores dizem-se satisfeitos e apenas 1% (2) respondeu estar nada satisfeito.

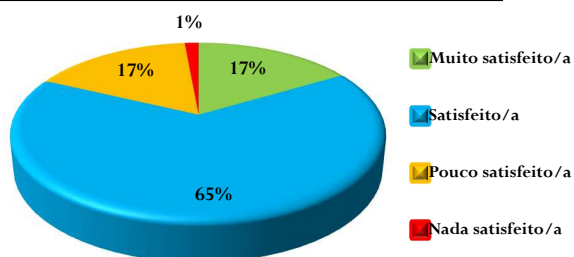
Relativamente aos equipamentos disponíveis 63% (87) dos trabalhadores respondeu estar satisfeito e 5% (7) responde nada satisfeito.

A limpeza das Instalações reuniu 67% (93) das respostas com satisfeito e 4% (6) nada satisfeito.

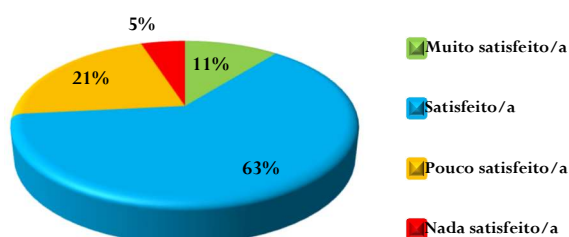
As medidas de segurança obtiveram 65% das respostas com satisfeito e 9% (12) nada satisfeito.

Gráfico XXXIII – CONDIÇÕES DE TRABALHO

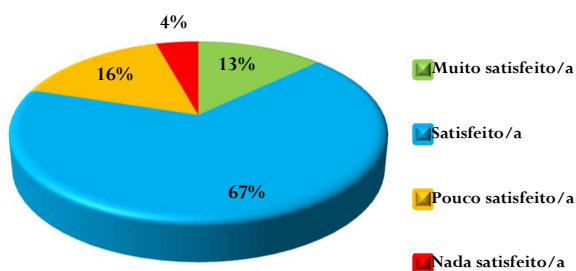
## Satisfação com a possibilidade de conciliar horário de trabalho com a vida familiar, académica, etc.



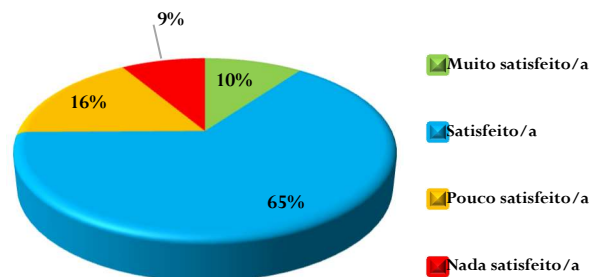
## Satisfação com os equipamentos disponíveis (telefone, fotocopiadora, etc.)



## Satisfação com a limpeza das instalações



## Satisfação com as medidas de segurança interna



## SATISFAÇÃO GLOBAL

A motivação dos inquiridos situa-se nos 63%, correspondendo a um grau de motivação bastante elevado, sendo de 78% no que concerne os níveis de motivação para aprendizagem.

Os índices de motivação para propor melhorias de funcionamento do serviço, situam-se nos 59% traduzindo-se esta percentagem na vontade dos trabalhadores em participar mais ativamente em matéria de planeamento institucional, visando um serviço público de excelência.

Relativamente à satisfação com a liderança no Instituto, o nível de satisfação situa-se nos 60%, no que concerne a relação com os dirigentes intermédios, sendo que esse número se fixa nos 40% no âmbito da negociação/clarificação de objetivos.

No âmbito das condições de trabalho, designadamente em matéria de conciliação da vida profissional com a vida pessoal, entre outros, o nível de satisfação atinge níveis entre os 70% e os 80%.

## NOTAS FINAIS

A análise global do Balanço Social do IPDJ, reportado ao ano 2017, permite enunciar as seguintes conclusões:

Com uma equipa de 337 trabalhadores, em 2017 o IPDJ regista um ligeiro aumento do número de efetivos, quebrando a tendência decrescente registada nos últimos anos, situação que se vinha a observar desde o período pós-fusão entre os dois organismos extintos (IPD e IDP).

O IPDJ dispõe de uma equipa cuja média de idades ronda os 52 anos, com predominância do sexo feminino e com um elevado nível habilitacional (40 % do universo são licenciados), e com larga experiência, na maioria dos casos assente entre os 25 e os 29 anos de serviço.

No que respeita a motivos de ausência ao serviço, o maior número de registos recai sobre o fator doença, o qual corresponde a 71,86% do total dos dias de ausência, um valor ligeiramente inferior face ao registado no ano passado (78,7%)

Em termos de gestão, registou-se uma aposta na capacitação técnica dos seus recursos, tendo a formação profissional proporcionado 234 participações em ações de formação para um universo de 337 trabalhadores, registando um número médio de 13 horas de formação por trabalhador.

Os encargos com pessoal, apresenta uma constante verificada já nos últimos anos: 37% dos/as trabalhadores/as estão no escalão de remuneração dos 501 Euros aos 1.000 Euros, com 125 trabalhadores/as, dos quais 42 homens e 32 mulheres.

Dos resultados apurados conclui-se que a recapitalização humana no Instituto, em todas as áreas de intervenção, deverá ser devidamente ponderada, com incidência na carreira técnica superior, visando quer o aumento do índice de tecnicidade (atualmente, 40,94), quer o reconhecimento objetivo do investimento efetuado pelos trabalhadores que adquiriram habilitação superior, cujos saberes e competências são colocados ao serviço do IPDJ em particular e da Administração Pública, em geral.

## ANEXOS

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandata		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resoluto certo		CT em Funções Públicas a termo resoluto incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo certo ou incerto		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)																1											1	0	1		
Dirigente superior de 2º grau a)																3	1										3	1	4		
Dirigente intermédio de 1º grau a)																12	3										12	3	15		
Dirigente intermédio de 2º grau a)																4	10										4	10	14		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0		
Técnica Superior									45	86																	45	86	131		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									39	91																		39	91	130	
Assistente operacional, operário, auxiliar									14	9																		14	9	23	
Aprendizes e praticantes																												0	0	0	
Informático									2	1																		2	1	3	
Magistrado																												0	0	0	
Diplomata																												0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0	
Pessoal de Inspeção																												0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																		1										0	1	1	
Docente Ensino Universitário																												0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário									2	5																		2	5	7	
Médico									1					3	1														4	1	5
Enfermeiro										1																			0	1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											2																		0	2	2
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Bombeiro																													0	0	0
Polícia Municipal																													0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	195	0	0	3	1	20	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	124	211	337		

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	23	14	37
Avença	37	25	62
<b>Total</b>	60	39	99

**Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo escalão etário e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							1				1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																3	1										3	1	4
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1				1	2	4		3	1	3								12	3	15
Dirigente intermédio de 2º grau a)										2		2	3	3	1	3											4	10	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior								4	5	5	4	10	11	14	9	37	7	10	6	6	3					45	84	131	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio,																													
Assistente administrativo					1	1	1	2	1				4	26	9	22	14	22	7	16	2	2				39	91	130	
Assistente operacional, operário, auxiliar														2	5	2	4	3	2	2	3					14	9	23	
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático															2			1									2	1	3
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																1											0	1	1
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											1	2		2	1					1						2	5	7	
Médico					3			1										1									4	1	5
Enfermeiro																				1							0	1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica									1					1													0	2	2
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	4	1	1	7	7	8	5	14	10	50	34	66	29	38	18	25	9	2	0	0	0	126	211	337	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M
Tarefas					2	5	3	8	4	4	3	4	1				1			1	1					23	14	37
Avença			3	4	6	5	4	3	6	3	1	4	4	1	2	2	5	2	3	1	2		1			37	25	62
<b>Total</b>	0	0	3	4	11	9	12	7	10	6	5	5	4	1	2	2	6	2	3	2	3	0	1	0	0	60	39	99

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho -  
Totais não  
estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL	TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																		1	1	0
Dirigente superior de 2º grau a)										2	1			1					3	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)				1			1			3	1	4	0	3	1	1			12	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)					2	0	1	0	2	3	2	0	2	1	1				4	10
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0
Técnico Superior	0	3	7	11	3	4	6	5	5	10	11	49	4	2	5	2	4	0	45	86
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3	3			0	1	4	2	1	6	9	46	8	11	7	11	7	11	39	91
Assistente operacional, operário, auxiliar									1	2	2	3	7	2	4	1	0	1	14	9
Aprendizes e praticantes																			0	0
Informático														2	0		1		2	1
Magistrado																			0	0
Diplomata																			0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0
Pessoal de Investigação Científica			1																0	1
Docente Ensino Universitário																			0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0	1					0	2	1	1	1	0				1		2	5	
Médico	3	1								1									4	1
Enfermeiro															1				0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							1				1								0	2
Técnico Superior de Saúde																			0	0
Chefia Tributária																			0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0
Conservador e Notário																			0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0
Oficial de Justiça																			0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0
Forças Armadas - Praca b)																			0	0
Polícia Judiciária																			0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0
Guarda Prisional																			0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0
Bombeiro																			0	0
Polícia Municipal																			0	0





INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.

# Balanço Social 2017

**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão listados no Quadro!

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)																		1				1	0	1		
Dirigente superior de 2º grau a)																	1	2		1		3	1	4		
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																10	2	2	1			12	3	15		
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																4	7	0	3			4	10	14		
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0		
Técnico Superior													1	3	6	28	71	10	8	4		45	86	131		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1		3		2		7		17		8		18		19		51		1		1	39	91	130
Assistente operacional, operário, auxiliar			9		3		2		2		3		4											14	9	23
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático												2		1										2	1	3
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							1	0	1	1
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	1	4	1	1				2	5	7
Médico																	1		3	1				4	1	5
Enfermeiro																		1						0	1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			2					0	2	2
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefe Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>51</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>44</b>	<b>90</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>126</b>	<b>211</b>	<b>332</b>			

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa															14	9	9	5					23	14	37
Avença			1				1	2			3	2	2	2	26	13	4	5			1	37	25	62	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>22</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>60</b>	<b>39</b>	<b>99</b>		

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		%
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diplomata	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médico	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chefia Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficial de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Judiciária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bombeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países				TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa									0	0	0
Avença									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL	Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior																1											0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																1	1	2									1	3	4
Assistente operacional, operário, auxiliar															1												1	0	1
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficiais dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL	Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			M	F	
Tarefa																											0	0	0
Avença																		1									1	0	1
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/carga/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0		0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)									2						2	0	2	
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1	2					1	2	3	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	
Técnico Superior	2	2			3	9								2	1	7	12	19
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3	4			1	3								2	1	6	8	14
Assistente operacional, operário, auxiliar						1									0	1	1	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático															0	0	0	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						4									0	4	4	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefia Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>43</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa	15	11	26
Avença	10	7	17
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>43</b>

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma / Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessaçã o por mútuo acord o		Exoner ação a d pedido o trabalhador		Aplicaçã o de pena disciplinar expulsiã o		Mobili dade		Cedên cia		Comiss ão de serviço		Outras situaç ões		TOTAL		Total					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0				
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0			
Dirigente superior de 2º grau a)																										0	0	0		
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																					1					1	0	1		
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																					2						2	0	2	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0	
Técnico Superior																						2						0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																												0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																												0	0	0
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático																												0	0	0
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0
Guarda Prisional																												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0
Bombeiro																												0	0	0
Polícia Municipal																												0	0	0

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por adaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0		
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 1º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 2º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0		
Técnico Superior		1				1																									6		10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																															4	8	16	
Assistente operacional, operário, auxiliar																																2	3	3
Aprendizes e praticantes																																0	0	0
Informático																																0	0	0
Magistrado																																0	0	0
Diplomata																																0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																																0	0	0
Pessoal de Inspeção																																0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																																0	0	0
Docente Ensino Universitário																																0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																																0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																1	0	1
Médico																																0	0	0
Enfermeiro																																0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																																0	0	0
Técnico Superior de Saúde																																0	0	0
Chefia Tributária																																0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																																0	0	0
Pessoal Aduaneiro																																0	0	0
Conservador e Notário																																0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																																0	0	0
Oficial de Justiça																																0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																																0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																																0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																																0	0	0
Polícia Judiciária																																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																																0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																																0	0	0



**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1					1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	2					2
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo	17					17
Assistente operacional, operário, auxiliar	4					4
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>



**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras, não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior								1			0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								1			0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar								1			0	1	1
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
<b>Total</b>		0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	3

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro?

31 de dezembro

	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													3	1	3	1	4
Dirigente intermédio de 1º grau a)													12	3	12	3	15
Dirigente intermédio de 2º grau a)													4	10	4	10	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			43	70			1	16			1				45	86	131
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			38	84			1	6			1				39	91	130
Assistente operacional, operário, auxiliar			12	4			2	5							14	9	23
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			2	1											2	1	3
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica				1											0	1	1
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			2	5											2	5	7
Médico			4	1											4	1	5
Enfermeiro				1											0	1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				1				1							0	2	2
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>101</b>	<b>168</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>126</b>	<b>211</b>	<b>337</b>

**Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o**

**período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo														PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total
	35 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar n° horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F									
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F											
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F									
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0	0								
Dirigente superior de 1º grau a)	1																1	0	1								
Dirigente superior de 2º grau a)	3	1															3	1	4								
Dirigente intermédio de 1º grau a)	12	3															12	3	15								
Dirigente intermédio de 2º grau a)	4	10															4	10	14								
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0	0								
Técnico Superior	45	86															45	86	131								
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	39	91															39	91	130								
Assistente operacional, operário, auxiliar	14	9															14	9	23								
Aprendizes e praticantes																	0	0	0								
Informático	2	1															2	1	3								
Magistrado																	0	0	0								
Diplomata																	0	0	0								
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																	0	0	0								
Pessoal de Inspeção																	0	0	0								
Pessoal de Investigação Científica		1															0	1	1								
Docente Ensino Universitário																	0	0	0								
Docente Ensino Superior Politécnico																	0	0	0								
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	2	5															2	5	7								
Médico	4	1															4	1	5								
Enfermeiro		1															0	1	1								
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		2															0	2	2								
Técnico Superior de Saúde																	0	0	0								
Chefia Tributária																	0	0	0								
Pessoal de Administração Tributária																	0	0	0								
Pessoal Aduaneiro																	0	0	0								
Conservador e Notário																	0	0	0								
Oficial dos Registos e do Notariado																	0	0	0								
Oficial de Justiça																	0	0	0								
Forças Armadas - Oficial b)																	0	0	0								
Forças Armadas - Sargento b)																	0	0	0								
Forças Armadas - Praça b)																	0	0	0								
Polícia Judiciária																	0	0	0								
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	0	0	0								
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																	0	0	0								
Polícia de Segurança Pública - Agente																	0	0	0								
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	0	0	0								
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	0	0	0								
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	0	0	0								
Serviço Estrangeiros Fronteiras																	0	0	0								
Guarda Prisional																	0	0	0								
Outro Pessoal de Segurança c)																	0	0	0								
Bombeiro																	0	0	0								
Polícia Municipal																	0	0	0								
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>211</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>124</b>	<b>211</b>	<b>337</b>								

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
<b>Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos</b>												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		65:35			14:00	29:26	21:00	65:48	14:00			49:00	160:49	209:49
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	116:38	718:34			84:25	25:00	142:19	89:53	18:36			361:58	833:27	1195:25
Assistente operacional, operário, auxiliar	4168:16	275:02			204:30		375:18		35:00			4782:04	275:02	5057:06
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assidente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiro Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>4284:54</b>	<b>1059:11</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>302:55</b>	<b>54:26</b>	<b>538:37</b>	<b>155:41</b>	<b>67:36</b>	<b>0:00</b>	<b>5194:02</b>	<b>1269:18</b>	<b>6463:20</b>	

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00
Informático					0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00
Médico					0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ natureza de actividade	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de reconhecimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Justificadas		Outros		TOTAL				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 1º grau a)																	0,5											0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 2º grau a)								60,0																				0,0	60,5	60,5	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	25,0						19,0								1,0										23,0	6,0	68,0	6,0	74,0		
Dirigente intermédio de 2º grau a)		3,0			4,0	5,0	5,0	5,0			10,0				3,0	2,5										2,0	22,0	17,5	39,5		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior			4,0	56,0	8,0	8,0	295,0	1 508,0			105,0	2,0			29,5	69,5							4,0			121,0	374,0	457,5	2 124,5	2 584,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			10,0	9,0	11,0	10,0	666,0	1 505,0	4,0	2,0		59,0	2,0	16,5	129,0							2,0	5,0			91,0	295,0	800,5	2 014,0	2 814,5	
Assistente operacional, operário, auxiliar					5,0		44,0	64,0							1,0	2,0									4,0	27,0	54,0	93,0	147,0		
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0	
Informático											35,0															1,0	1,0	1,0	36,0	37,0	
Magistrado																												0,0	0,0	0,0	
Diplomata																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE assistente de residência																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							33,0	20,0				11,0	1,0	6,0												11,0	6,0	56,0	32,0	88,0	
Médico																											12,0	3,0	12,0	3,0	15,0
Enfermeiro																											2,0	0,0	2,0	2,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				6,0		4,0																					4,0	0,0	14,0	14,0	
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0	
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0		
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>35,0</b>	<b>3,0</b>	<b>4,0</b>	<b>71,0</b>	<b>28,0</b>	<b>27,0</b>	<b>062,0</b>	<b>1 162,0</b>	<b>4,0</b>	<b>142,0</b>	<b>0,0</b>	<b>61,0</b>	<b>11,0</b>	<b>2,0</b>	<b>92,0</b>	<b>209,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>9,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>263,0</b>	<b>730,0</b>	<b>1 471,0</b>	<b>4 406,5</b>	<b>5 877,5</b>	

## Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26/05/2017	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	5		201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	5	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27/10/2017	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	6		106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	6	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) Mês de referência: Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	42	83	125
1001-1250 €	23	50	73
1251-1500 €	8	17	25
1501-1750 €	16	33	49
1751-2000€	6	6	12
2001-2250 €	5	2	7
2251-2500 €	2	1	3
2501-2750 €	5	12	17
2751-3000 €	12	4	16
3001-3250 €	6	3	9
3251-3500 €			0
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>211</b>	<b>337</b>

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	6 419 190,20 €
Suplementos remuneratórios	199 119,27 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	503 054,74 €
Benefícios sociais	36 683,52 €
Outros encargos com pessoal (**)	1 640 984,37 €
<b>Total</b>	<b>8 799 032,10 €</b>



**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	31 131,01 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	6 579,22 €
Participação em reuniões	964,50 €
Ajudas de custo	28 535,97 €
Representação	129 929,30 €
Secretariado	101,08 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	1 878,19 €
<b>Total</b>	<b>199 119,27 €</b>

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	4 904,99 €
Abono de família	20 144,47 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	610,08 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	424,24 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	331 963,30 €
Outras prestações sociais	145 007,66 €
<b>Total</b>	<b>503 054,74 €</b>

**Quadro 18.3: Encargos Benefícios sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Outros benefícios sociais	36683,52 €
<b>Total</b>	<b>36683,52 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho	Total	No local de trabalho					Mortal	Total	In itinere					Mortal
		Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa				Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa		
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	0						0							
	1	1					2	1	1					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	0						0							
	1				1		2					2		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	0						0							
	0						0							
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	0						1				1			
	0						1		1					

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	1
<b>Total</b>	<b>4</b>

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	20		2	1	23
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>23</b>

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)		1	1	
Dirigente intermédio de 1º grau a)		17	17	
Dirigente intermédio de 2º grau a)		38	38	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior		90	90	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		74	74	
Assistente operacional, operário, auxiliar		3	3	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		4	4	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	

Pessoal de Inspeção			0
Pessoal de Investigação Científica			0
Docente Ensino Universitário			0
Docente Ensino Superior Politécnico			0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		4	4
Médico		2	2
Enfermeiro		1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0
Técnico Superior de Saúde			0
Chefia Tributária			0
Pessoal de Administração Tributária			0
Pessoal Aduaneiro			0
Conservador e Notário			0
Oficial dos Registos e do Notariado			0
Oficial de Justiça			0
Forças Armadas - Oficial b)			0
Forças Armadas - Sargento b)			0
Forças Armadas - Praça b)			0
Policia Judiciária			0

Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>234</b>	<b>234</b>	<b>0</b>

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)				0:00
Dirigente superior de 2º grau a)			75:00	75:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)			668:00	668:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)			742:00	742:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior			1551:00	1551:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1392:00	1392:00
Assistente operacional, operário, auxiliar			56:00	56:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático			49:00	49:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00

Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		70:00	70:00
Médico		42:00	42:00
Enfermeiro		21:00	21:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00

Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Quadro 30: Despesas Anuais com Formação

Prestações sociais	Valor (Euros)
Despesas com ações internas	
Despesas com ações externas	<b>30.924,00</b>
<b>Total</b>	<b>30.924,00</b>